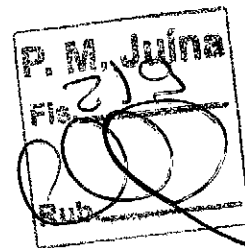


PREGÃO ELETRONICO

Nº 018-2021

**PREGÃO ELETRONICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES ATENDENDO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO
GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE
TERMO DE REFERENCIA**

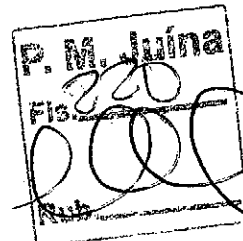
PASTA 00202



PROPOSTAS E READEQUADAS



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda						
CNPJ: 86.729.324/0002-61		IE: 13.193.116-4		Optante pelo SIMPLES? Não		
Endereço: Av. V nº 901A		Bairro: Distrito Industrial		CEP: 78.098-480	Cidade: Cuiabá	UF: MT
Telefone: (65) 3317-2100		Fax: (65) 3317-2105		e-mail: adm@milanflex.com.br		
Banco: Banco do Brasil S/A		Conta Bancária: 27.600-6		Nº da Agência: 4205-6		
Representante: Gilmar F. Milan		Telefone: 3317-2100		Email: gilmar@milanmoveis.com.br		

Dados do Representante Legal para assinatura da Ata de Registro de Preços

Nome: Gilmar Francisco Milan	Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Nova Araçá/RS
Cart. Identidade: 760.527-7	Expedida por: SSP/ SC	CPF/MF: 344.848.171-87
Endereço: Rua das Cataias, n.º 83, Condomínio Alphaville - Bairro Jardim Itália- CEP: 78.061-326 - Cuiabá/MT		
Cargo na empresa: Diretor Geral		

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente ao Pregão Eletrônico n.º 018/2021- Abertura: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília). **OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO."**

ITEM

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Und.	Qtde.	V. Unitário do Item	V. Total do Item
01	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS Medidas aproximadas: altura: 740 mm. Largura: 800 mm. Profundidade: 500 mm. Cor: branco ou argila tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e	Milan/Focus	und	02	1.132,00	2.264,00

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

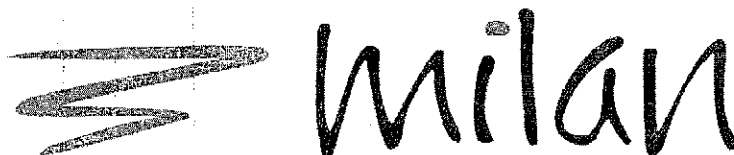
Avenida V, N.º 901-A - Distrito Industrial - CEP: 78098-480 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 - Insc. Est.: 13.193.116-4 - e-mail: adm@milanflex.com.br

COMPOUNDO AMBIENTES

	desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é enc que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna m4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura e fundo em 15mm, MDP revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordós aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Com regulador embutido, componível em duas peças de PVC rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento auto ajustável permite contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar folder do produto.					
02	ARMÁRIO ESCRITÓRIO. Medidas aproximadas: altura: 1600mm, largura: 800mm, profundidade: 500mm. Cor: branco ou argila tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos	Milan/ Focus	und	02	1.820,00	3.640,00

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



P. M. Juína
Fls. 204
Rub.

COMPOUND AMBIENTES

	ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo tipo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17. O par de portas deve sustenta-se em quatro dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça deve ser fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita deve possuir fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda deve ser automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna m4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpos laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura e fundo em 15mm, MDP revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo tipo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Com regulador embutido componível em duas peças de PVC rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento auto ajustável permite contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar folder do produto.					
03	CADEIRA FIXA PRESIDENTE. Dimensões aproximadas: largura total da cadeira: 520 mm profundidade total da cadeira: 550 mm altura max/mínima da cadeira: 800 mm altura do encosto: 350 mm largura do encosto: 410 mm profundidade do assento: 420 mm largura do assento: 460 mm cores: preto cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de "s", sem apoio de braços, fabricada de acordo com a NBR- 13962 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em	Milan/ Milão	und	15	1.713,50	25.702,50

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



COMPOUNDO AMBIENTES



	polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno. Revestimentos em tecido sintético de poliéster. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de "s", em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lâmina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200°C. Apresentar folder do produto.					
05	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. Medidas aproximadas: altura: 650 mm largura: 400 mm profundidade: 450 mm. Cores: branco ou argila tampo superior confeccionado em MDP com 15mm ou 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01	Milan/ Focus	und	15	1.057,19	15.857,85

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br

COMPONDO AMBIENTES

	fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno. Apresentar folder do produto.					
06	MESA ANGULAR - MESA EM L Medidas aproximadas: 160x160x60px74h cor: branco ou argila tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. Com 01 recorte para caixa elétrica. Caixa elétrica: (2 peças)confeccionada em duas partes (tampa e suporte tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e parafuso autoatarraxante, e a porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug rj45 com chapa de aço tipo espelho removível, permitindo a substituição do padrão de rj45 quando necessário, adquirindo apenas um novo espelho com recorte especificado. Com aberturas para passagem de cabeamento (tomadas e plugs não inclusos), fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado ø 8 mm em toda a sua área, e removível,	Milan/ Focus	und	15	1.809,92	27.148,80

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br

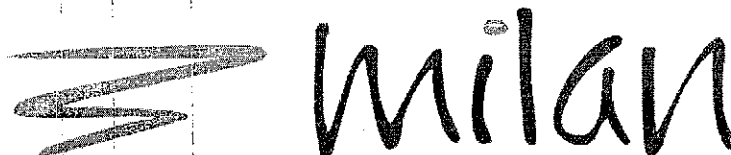


P. M. Juína
Fls. 225
Sup.

COMPOUNDO AMBIENTES

	de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar folder do produto.					
07	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Dimensões aproximadas: largura da cadeira: 700 mm profundidade da cadeira: 700 mm altura total da cadeira: 895/1080 mm altura do encosto: 450 largura do encosto: 450 mm profundidade do assento: 460 mm largura do assento: 480 mm medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm cores: preto poltrona giratória com relax, trava automatizada, apoio de braços e encosto reguláveis, espaldar diretor, fabricada de acordo com a NBR13962 da ABNT. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado sae 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em pom e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe din04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em pom e componentes unidos por solda do tipo mig, em chapas de aço sae 1020 fqd com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta. Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 12 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada	Milan/ Milão	und	25	2.070,46	51.761,50

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



P. M. Juína
Fls. 226
RUB.

COMPOUNDO AMBIENTES

anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 kg/m ³ , com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Revestimento em tecido sintético de poliéster. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". Apoio de braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço sae 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso à disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 micro apresentar folder do produto.					
VALOR TOTAL R\$: 126.374,65 (cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).					

Marca Milan. Fabricante Milanflex.

(*) Concordamos com todas as exigências do Edital.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Validade da Proposta:	• 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega:	• 20 (vinte) dias úteis.
Garantia:	• 12 (doze) meses.
Local de Entrega:	• Conforme Edital.
Condições de Pagamento:	• 30 (trinta) dias.

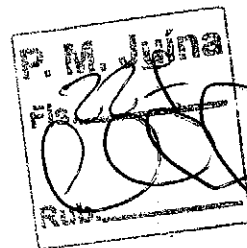
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



Readquirida

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP
Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda						
CNPJ: 86.729.324/0002-61		IE: 13.193.116-4		Optante pelo SIMPLES? Não		
Endereço: Av. V nº 901A		Bairro: Distrito Industrial		CEP: 78.098-480	Cidade: Cuiabá	UF: MT
Telefone: (65) 3317-2100		Fax: (65) 3317-2105			e-mail: adm@milanflex.com.br	
Banco: Banco do Brasil S/A		Conta Bancária: 27.600-6			Nº da Agência: 4205-6	
Representante:	Gilmar F. Milan		Telefone: 3317-2100		Email: gilmar@milanmoveis.com.br	

Dados do Representante Legal para assinatura da Ata de Registro de Preços

Nome: Gilmar Francisco Milan	Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Nova Araçá/RS
Cart. Identidade: 760.527-7	Expedida por: SSP/ SC	CPF/MF: 344.848.171-87
Endereço: Rua das Cataias, n.º 83, Condomínio Alphaville - Bairro Jardim Itália- CEP: 78.061-326 - Cuiabá/MT		
Cargo na empresa: Diretor Geral		

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente ao Pregão Eletrônico n.º 018/2021- Abertura: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília). **OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO."**

ITEM

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Und.	Qtde.	V. Unitário do Item	V. Total do Item
01	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS Medidas aproximadas: altura: 740 mm. Largura: 800 mm. Profundidade: 500 mm. Cor: branco ou argila tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de	Milan/Focus	und	02	637,00	1.274,00

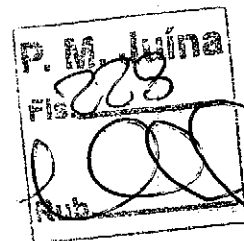
MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, N.º 901-A - Distrito Industrial - CEP: 78098-480 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 - Insc. Est.: 13.193.116-4 - e-mail: adm@milanflex.com.br

[Handwritten signatures]



Milan

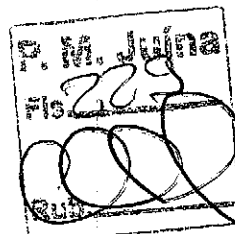


COMPONDO AMBIENTES

	espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é enc que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna m4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura e fundo em 15mm, MDP revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Com regulador embutido, componível em duas peças de PVC rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento auto ajustável permite contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar folder do produto.					
05	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. Medidas aproximadas: altura: 650 mm largura: 400 mm profundidade: 450 mm. Cores: branco ou argila tampo superior confeccionado em MDP com 15mm ou 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance,	Milan/ Focus	und	15	575,00	8.625,00

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

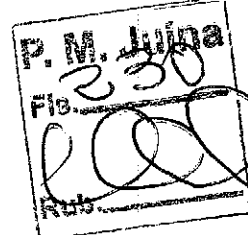
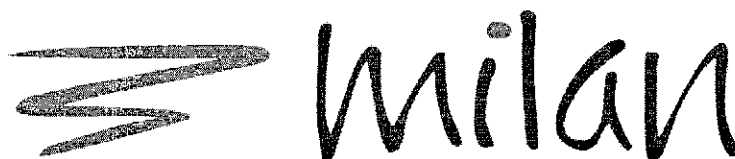
**Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflect.com.br**

**COMPODO AMBIENTES**

	polimerizada em estufa a 200° c. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno. Apresentar folder do produto.					
06	MESA ANGULAR - MESA EM L Medidas aproximadas: 160x160x60px74h cor: branco ou argila tampo inteiro, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. Com 01 recorte para caixa elétrica. Caixa elétrica: (2 peças)confeccionada em duas partes (tampa e suporte tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e parafuso autoatarraxante, e a porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug rj45 com chapa de aço tipo espelho removível, permitindo a substituição do padrão de rj45 quando necessário, adquirindo apenas um novo espelho com recorte especificado. Com aberturas para passagem de cabeamento (tomadas e plugs não inclusos), fixada ao tampo por meio de parafusos autoatarraxante. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com	Milan/ Focus	und	15	985,00	14.775,00

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



COMPODO AMBIENTES

adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com $\varnothing$ de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado $\varnothing$ 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar folder do produto.					
VALOR TOTAL R\$: 24.674,00 (vinte quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).					

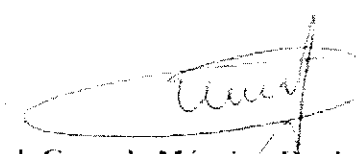
Marca Milan. Fabricante Milanflex.

(*) Concordamos com todas as exigências do Edital.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Validade da Proposta:	• 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega:	• 20 (vinte) dias úteis.
Garantia:	• 12 (doze) meses.
Local de Entrega:	• Conforme Edital.
Condições de Pagamento:	• 30 (trinta) dias.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br

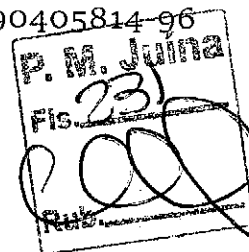
À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

MUNICÍPIO DE JUÍNA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PE Nº: 18/2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@magnortmoveis.com.br



ANEXO - PROPOSTA DE PREÇO

Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

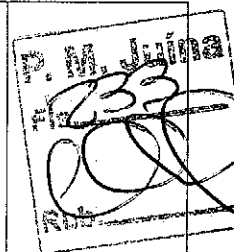
ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
3	15	UN	CADEIRA FIXA PRESIDENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 520 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 550 MM ALTURA MAX/MÍNIMA DA CADEIRA: 800 MM ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM CORES: PRETO CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APOIO DE BRAÇOS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR- 13962 DA ABNT. ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M³, ISENTO DE CFC. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGÜÍNEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M³, ISENTO DE CFC COM CONTRACAPA NO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO. REVESTIMENTOS EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DA BASE AO ASSENTO/ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE, EM PORCA DE GARRAS DUPLAS (AMBOS OS LADOS), ENCRAVADAS NA MADEIRA, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA FIXA COM PÉS EM FORMA DE "S", EM TUDO INDUSTRIAL REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, PAREDE DO TUBO COM 2,25 MM, LAMINA QUE LIGA ASSENTO/ENCOSTO COM 76,2 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIFOSCA, LISA, COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA APROXIMADA DE 200°C.	PRIMAX PMX-EXECFS	1.713,00	25.695,00
5	15	UN	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO	PRIMAX PMX-390736	1.057,00	15.855,00

Handwritten signature and initials.



			DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVELSEM DANIFICÁ-LO. GAVETAS (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAI O ERGONÔMICO. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180° DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI FOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAI O ERGONÔMICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO. A			
7	25	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM ALTURA DO ENCOSTO: 450 LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIROPOSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E	PRIMAX PMX-DIRBKBRD	2.070,00	51.750,00

Handwritten signature and initials.



RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NUMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75 MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 12 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NUMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO AOS COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA 1/4"X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM". APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA DE 60 MICRO

TOTAL: R\$93.300,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$93.300,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Prazo/Local de entrega: Conforme disposto em edital.

Assistência técnica/ Garantia dos produtos: Conforme disposto em edital
Pagamento: Conforme disposto em edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Nome: VINICIUS DO AMARAL Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: DIVORCIADO RG:8.435.931-9 CPF:006.949.229-86 Endereço residencial: RUA RINOCERONTES Nº11 Bairro: CIDADE VERDE

Handwritten signature and initials

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA

CNPJ.: 08.855.152/0001-88

Insc. Est.: 90405814-96

Cidade/Estado: ROLÂNDIA PARANA CEP: 86600-000 Telefone: 43 32552239 Celular: 43 984146334 E-mail: licita.vinicius@maqnotmoveis.com.br Tipo Cargo: SOCIO GERENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

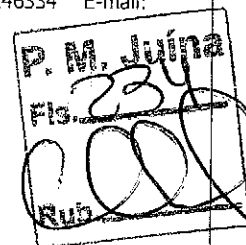
VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME

INSTITUIÇÃO: 197 – STONE PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 8718166-5

CNPJ/PIX: 08.855.152/0001-88



• Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, montagem, correrão por nossa conta e risco.

• Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Rolândia, 03 de setembro de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº665 Centro - PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

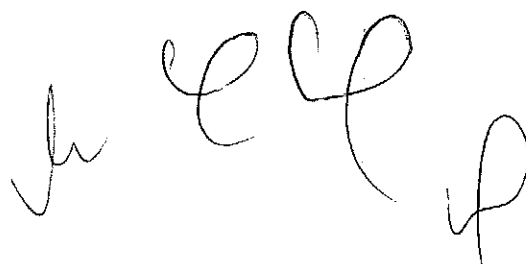

VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário



À Departamento de Licitação

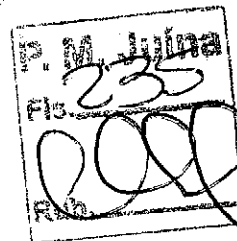
Excelentíssimo Pregoeiro (a)

MUNICÍPIO DE JUÍNA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PE Nº: 18/2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnoitmoveis.com.br

Redigida



ANEXO - PROPOSTA DE PREÇO

Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
7	25	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM ALTURA DO ENCOSTO: 450 LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIROPOSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR	PRIMAX PMX-DIRBKBRD	775,00	19.375,00

g
efl

		DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NUMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75 MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 12 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NUMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO AOS COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA 1/4"X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM". APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA DE 60 MICRO			P. M. Juina Fis. 236 RUB
				TOTAL:	R\$19.375,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$19.375,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Prazo/Local de entrega: Conforme disposto em edital.

Assistência técnica/ Garantia dos produtos: Conforme disposto em edital
Pagamento: Conforme disposto em edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Nome: VINICIUS DO AMARAL Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: DIVORCIADO RG:8.435.931-9 CPF:006.949.229-86 Endereço residencial: RUA RINOCERONTES Nº11 Bairro: CIDADE VERDE Cidade/Estado: ROLANDIA PARANA CEP: 86600-000 Telefone: 43 32552239 Celular: 43 984146334 E-mail: licita.vinicius@magnortmoveis.com.br Tipo Cargo: SOCIO GERENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME

INSTITUIÇÃO: 197 – STONE PAGAMENTOS S.A.

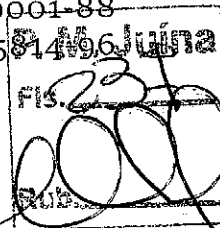
AGÊNCIA: 0001

CONTA: 8718166-5

CNPJ/PIX: 08.855.152/0001-88

• Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, montagem, correrão por nossa conta e risco.

Handwritten signature



À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

MUNICÍPIO DE JUÍNA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PE Nº: 18/2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

ANEXO -DECLARAÇÃO UNIFICADA

VINICIUS DO AMARAL como representante devidamente constituído de VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, doravante denominada Licitante, para fins do disposto, declara, sob as penas da lei que:

DECLARA, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 018/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licita.vinicius@gmail.com

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 018/2021, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA

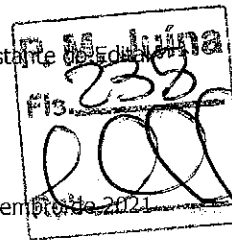
CNPJ.: 08.855.152/0001-88

Insc. Est.: 90405814-96

uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante de Edital ensejara aplicação de penalidade à declarante.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



Rolândia, 03 de setembro de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº889 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma
digital por VINICIUS DO
AMARAL:00694922986
Dados: 2021.09.03
10:23:35 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário

• Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Rolândia, 03 de setembro de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

VINICIUS DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma
digital por VINICIUS
DO
AMARAL:0069492298
6
Dados: 2021.09.03
10:23:25 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

[Handwritten signature]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO 018/2021
DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Fone/Fax: (66) 3566-1240
E-mail: olmieleiro@gmail.com
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUINA - MT
CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 30.383-6
Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	2	UND	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. MEDIDAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM. LARGURA: 800 MM. PROFUNDIDADE: 500 MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPO LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR	MARZO VITORINO / IMPERIA PREMIUN 50005015	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
R\$ 2.499,00
0000

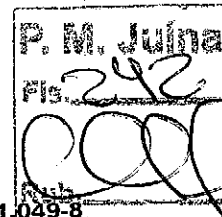
			PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO, COMPOÑÍVEL EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
2	2	UND	ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1600MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOÑO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOÑO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS DEVE SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA DEVE SER FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA DEVE POSSUIR FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA DEVE SER AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPOS LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO COMPOÑÍVEL EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	MARZO VITORINO / IMPERIA PREMIUN 50005099	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

[Handwritten signature]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



3	15	UND	CADEIRA FIXA PRESIDENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 520 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 550 MM ALTURA MAX/MÍNIMA DA CADEIRA: 800 MM ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM CORES: PRETO CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APOIO DE BRAÇOS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR- 13962 DA ABNT. ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ MP, ISENTO DE CFC. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGÜÍNEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ MP, ISENTO DE CFC COM CONTRACAPA NO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO. REVESTIMENTOS EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DA BASE AO ASSENTO/ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE, EM PORCA DE GARRAS DUPLAS (AMBOS OS LADOS), ENCRAVADAS NA MADEIRA, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA FIXA COM PÉS EM FORMA DE "S", EM TUDO INDUSTRIAL REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, PAREDE DO TUBO COM 2,25 MM, LAMINA QUE LIGA ASSENTO/ENCOSTO COM 76,2 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIFOSCA, LISA, COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA APROXIMADA DE 200°C. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	PLAXMETAL / DIRETOR PREMIUN APROXIMAÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
4	1	UND			R\$ -	R\$ -
5	15	UND	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. GAVETAS (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇÔES METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DAS FRENTE É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HA ENTRE AS FRENTE DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180° DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCINHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES	MARZO VITORINO / IMPERIA PREMIUN 50004121	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

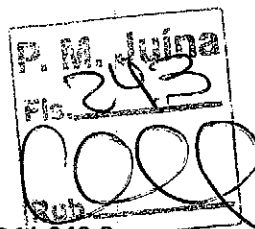


OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



			(PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI FOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
6	15	UND	MESA ANGULAR - MESA EM L - 160CX160LX60PX74H. MEDIDAS APROXIMADAS: 160CX160LX60PX74H COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. COM 01 RECORTE PARA CAIXA ELÉTRICA. CAIXA ELÉTRICA: (2 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105° FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO. COM ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA. E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	MARZO VITORINO / IMPERIA PREMIUN 50000218	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
R\$ 2.94
Rub.

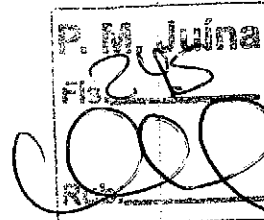
7	25	UND	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM ALTURA DO ENCOSTO: 450 LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBRI3962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIROPOSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NUMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75 MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 12 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NUMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO AOS COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA 1/4"X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM.	PLAXMETAL / PREMIUN DIRETOR	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00
---	----	-----	---	-----------------------------------	--------------	---------------

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000

Handwritten signature



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



			TOTALIZANDO 07.POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA DE 60 MICRO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
8	2	UND	SMART TV LED 65" - RESOLUCAO DE TELA 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD), DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVES DE WI-FI EMBUTIDO E BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	LG / 65UP7550	R\$ 5.540,00	R\$ 11.080,00
TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 196.080,00						

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 196.080,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ANDREY RICARDO Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010 IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.02
16:45:27 -04'00'

Juina, 2 de setembro de 2021

4

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8

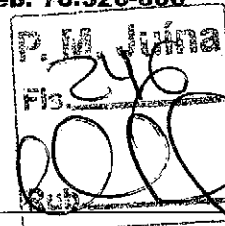
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000

PROPOSTA REALINHADA

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

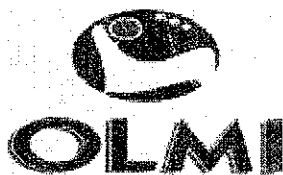


Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Fone/Fax: (66) 3566-1240
E-mail: olmieletro@gmail.com
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUINA - MT
CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 30.383-6
Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
2	2	UND	ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1600MM. LARGURA: 800MM. PROFUNDIDADE: 500MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABECADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÓMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABECADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÓMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS DEVE SUSTENTAR-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105º GRAUS. CADA DOBRADIÇA DEVE SER FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRE-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA DEVE SER AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPOS LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABECADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA.	MARZO VITORINO / IMPERIA PREMIUN 50005099	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000

			COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO COMPOÑÍVEL EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
8	2	UND	SMART TV LED 65" - RESOLUCAO DE TELA 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD), DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVES DE WI-FI EMBUTIDO E BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	LG / 65UP7550	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00

TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 12.200,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ANDREY RICARDO

ORIS:9079101010

4

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO

ORIS:90791010104

Dados: 2021.09.08

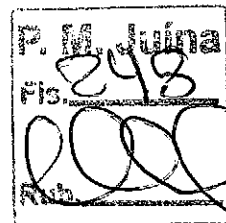
09:30:31 -04'00'

Juina, 8 de setembro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juina
249
Rm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.855.152/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 885	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCIPIRANGA@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3015-4270
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

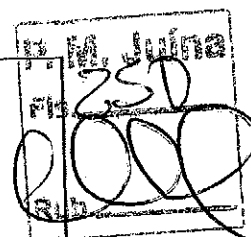
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **08:54:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.855.152/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2007	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 885	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ROLANDIA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCIPIRANGA@BOL.COM.BR			TELEFONE (43) 3015-4270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 08:54:19 (data e hora de Brasília).

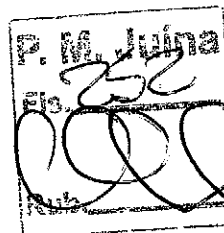
Página: 2/2

VALIDADE: 08/01/2022

Código de Autenticidade: 42e5545e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
CNPJ: 08.855.152/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:26 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

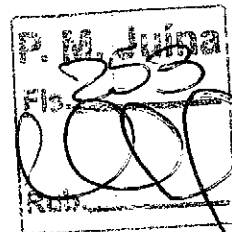
Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **C63B.B0ED.2644.EF7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024722162-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.855.152/0001-88**
Nome: **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

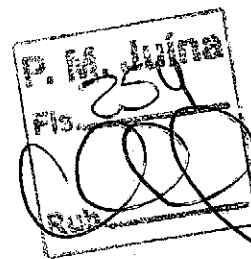
Válida até 09/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 12933/2021

Nome / Razão.....VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME
Endereço.....AVN PRES. VARGAS
Bairro.....CENTRO
CNPJ/CPF.....08.855.152/0001-88
Requerente.....KARINA SOUZA
Finalidade.....Licitação

885

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

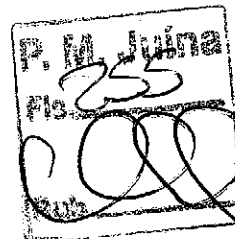
Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 378,00

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05 de Agosto de 2021.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:349742511349742

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.855.152/0001-88

Razão Social: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Endereço: RUA GENESIO PRONI 35 FUNDOS / JD ALTO BOA VISTA / ROLANDIA / PR
/ 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

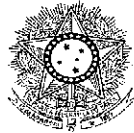
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2021 a 06/09/2021 ✓

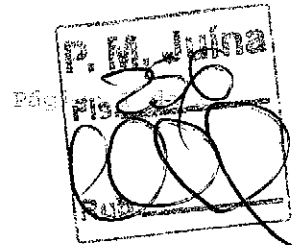
Certificação Número: 2021080801054564009498

Informação obtida em 18/08/2021 11:24:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.855.152/0001-88

Certidão nº: 18617814/2021

Expedição: 14/06/2021, às 08:04:47

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.855.152/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

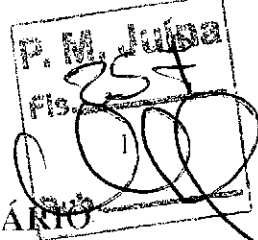
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41106152975

CNPJ: 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, Empresário individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**, com sede à Rua Deputado Valdomiro Pedroso nº 130. Centro, CEP: 86.600-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41106152975 em 03/06/2007 e no CNPJ sob o número 08.855.152/0001-88, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do empresário Individual para: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 885, Centro, CEP 86.600-183, Rolândia-PR.

Cláusula Segunda: DO ESTADO CIVIL DO EMPRESÁRIO: Fica alterado neste ato o estado civil do sócio para divorciado, conforme averbação de divórcio com matrícula nº 081794 01 55 2012 3 00004 350 0001850 59.

Cláusula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

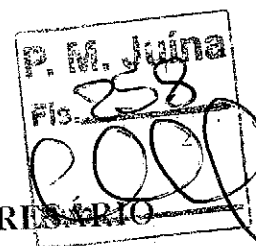
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41106152975

CNPJ: 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, divorciado, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, Empresário individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 885, Centro, CEP 86.600-183, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41106152975 em 03/06/2007 e no CNPJ sob o número 08.855.152/0001-88, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41106152975

CNPJ: 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O Capital é de RS 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 885, Centro, CEP 86.600-183.

Cláusula Quarta: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de equipamentos para informática, eletrodomesticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos de vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, produtos alimentícios em geral, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, cosméticos, artigos médicos e representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969, CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma de lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava: DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

F. M. Juina
Fis. 259
3

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41106152975

CNPJ: 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rolândia, 14 de Fevereiro de 2020

TAM SÃO MARTINHO
FIRMA
RECONHECIDA

VINICIUS DO AMARAL

S.M. Serviço Distrital de São Martinho
Av. Marzagama nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia-PR

Selo nº 36NE3.b4LCU.Ivm9G, Controle: cLHN3.tkFDm

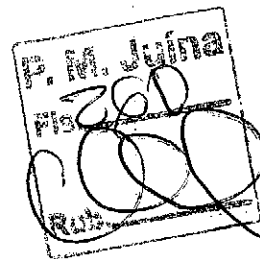
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de VINICIUS DO AMARAL. Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 26 de fevereiro de 2020 - 14:52:28h

Em Teste  da Verdade

Toshiko Ake Horimouti-Notária Substituta

Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60, Funrejus: R\$2,10,
Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,17 -
Total: R\$11,90



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 14:49 SOB Nº 20200983253.
PROTOCOLO: 200983253 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001272845. NIRE: 41106152975.
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

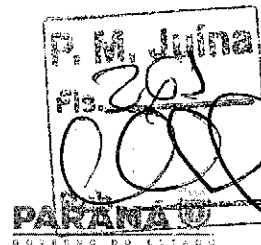


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA			Protocolo: PRC2107955592
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106152975	CNPJ 08.855.152/0001-88	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2007	Início de Atividade 03/06/2007
Endereço Completo Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 885, Centro-Rolândia/PR- CEP86600-183			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E REPRESENTAÇÃO COEMRCIAL DE BRINQUEDOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LIVROS.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/03/2020	Número 20200983253	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VINICIUS DO AMARAL			
Identidade: 84359319		CPF: 006.949.229-86	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 17:03:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 97G5QKDC.



PRC2107955592

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]
1 de 1



CARTÓRIO

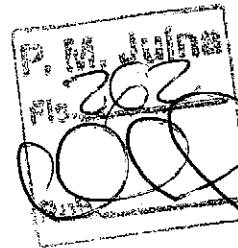
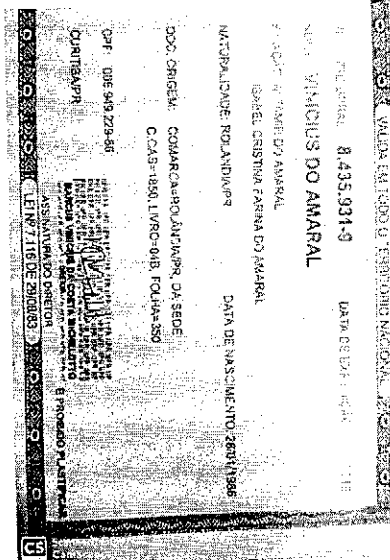
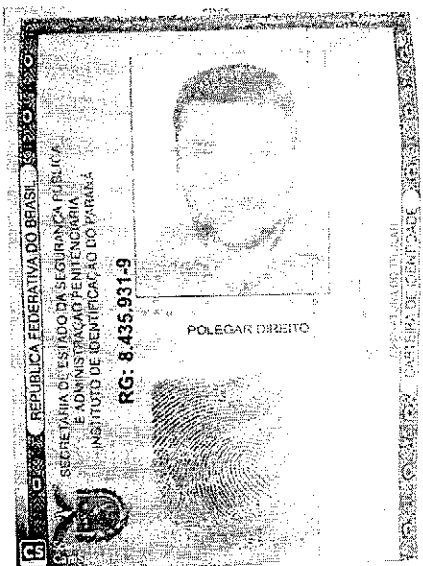
Autenticação Digital Código: 50041712201224676497-1
Data: 17/12/2020 10:19:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86400-9ZHK;



CNPJ: 06.871/0-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

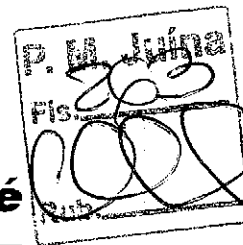


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME**, situada na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº.130, Centro, CEP: 86.600-143, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CNPJ nº.08.855.152/0001-88 e Inscrição Estadual nº.904.05814-96, vem cumprindo com as obrigações referente o fornecimento equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos de cozinha, mobiliários, esportivos, medição, colchão, bebedouros, condicionadores de ar, móveis sob medida, cadeiras, eletrodomésticos e equipamentos, equipamentos de informática, mídia, materiais de cama, mesa e banho, telefones, eletroeletrônicos, caixas, garrações térmicos, ventiladores e tapetes, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor 071/2013
- Contrato de Fornecedor 271/2013
- Contrato de Fornecedor 314/2013
- Contrato de Fornecedor 140/2014
- Contrato de Fornecedor 187/2014
- Contrato de Fornecedor 232/2014
- Contrato de Fornecedor 195/2014
- Contrato de Fornecedor 289/2014
- Contrato de Fornecedor 420/2014
- Contrato de Fornecedor 519/2014
- Contrato de Fornecedor 257/2015
- Contrato de Fornecedor 011/2016
- Contrato de Fornecedor 383/2016
- Contrato de Fornecedor 144/2017

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 17 de dezembro de 2020.

Paulo Humberto Riquia Neto
Secretário Municipal de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confirma os dados do ato em: <https://scelodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/50042112201422952652>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50042112201422952652-1
Data: 21/12/2020 14:58:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56059-EG27;



CNPJ: 06.870-0

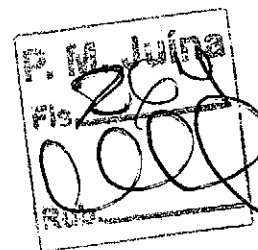
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PODER JUDICIÁRIO



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.197/2021 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, distribuição **CÍVEL / FAZENDA PÚBLICA** (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Ausência e Insolvência Civil / Execução Fiscal Estadual e Municipal), **CRIMINAL** (inclusive Execuções Penais, Ações Penais, Pessoais, Crimes contra a Administração e o Patrimônio Público), **JUIZADO ESPECIAL** (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e **FAMÍLIA**, contra:

❖ **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 130 - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos um de setembro de dois mil e vinte e um. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

NORIO

AOKI:030759

01946

CUSTAS: R\$ 33,66 (155,11 VRC)

Assinado de forma

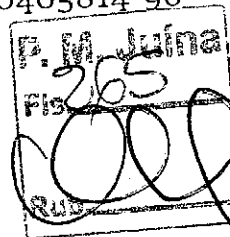
digital por

EVANDRO NORIO

AOKI:03075901946

Dados: 2021.09.01

14:42:20 -03'00'



Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnotmoveis.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Rolândia, 05 DE AGOSTO DE 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

VINICIUS DO AMARAL
Nº 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Socio Gerente

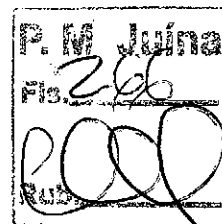
jorge h
zanetti paiva
pro5499904

Assinado de forma digital
por jorge h zanetti paiva
pro5499904
Dados: 2021.08.05
16:59:38 -03'00'

JORGE H. ZANETTI PAIVA
CRC Nº PRO5499904
CPF Nº 002.127.039-69
Contador

Declaração Válida até 30/04/2022

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

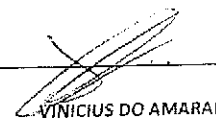
Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, cumpre plenamente os requisitos de habilitação previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, estando ciente de todos os seus termos.

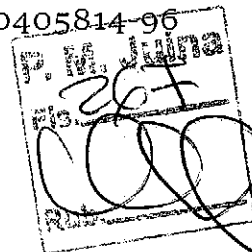
Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

Rolândia, 18 de agosto de 2021


VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário





À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

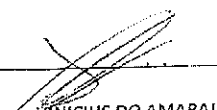
Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@magnortmoveis.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

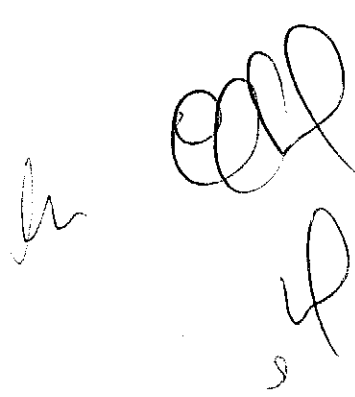
A empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA não ter recebido deste MUNICIPIO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

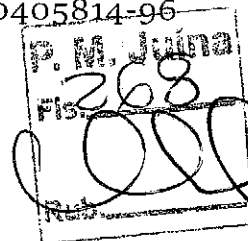
Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

Rolândia, 18 de agosto de 2021


VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário





À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

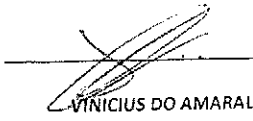
Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnotmoveis.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

Rolândia, 18 de agosto de 2021


VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Vinicius Do Amaral Rolândia ME

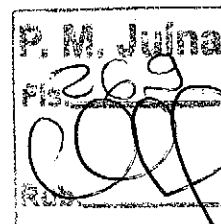
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96

Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR

ROLÂNDIA - PARANÁ

FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334

E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

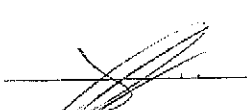


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

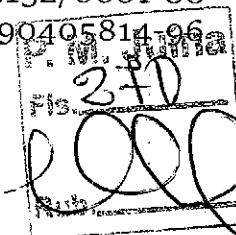
A empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA, especialmente para o Edital de Licitação, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção.

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

Rolândia, 18 de agosto de 2021


VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

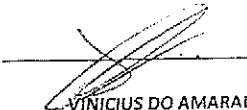
Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

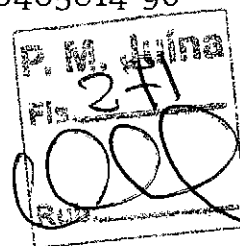
A empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, declara para os devidos fins, que o concorrente não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rolândia, 18 de agosto de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ


VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA, "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

P. M. Juína
Fls. 2/2
CNPJ.
Insc. Est.: 90405814-96

08.855.152/0001-88

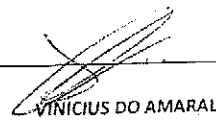
Insc. Est.: 90405814-96

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Rolândia, 18 de agosto de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia /ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC.: 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº883 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ


VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário





À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

MUNICÍPIO DE JUÍNA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PE Nº: 18/2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnormoveis.com.br

ANEXO -DECLARAÇÃO UNIFICADA

VINICIUS DO AMARAL como representante devidamente constituído de VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, doravante denominada Licitante, para fins do disposto, declara, sob as penas da lei que:

DECLARA, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 018/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licita.vinicius@gmail.com

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 018/2021, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é



uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014 (quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rolândia, 03 de setembro de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº 685 Centro - PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário

À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PE Nº: 92/2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME

CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº885 CENTRO -PRROLÂNDIA - PARANÁ

FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334

E-MAIL: LICITA.VINICIUS@MAQNORTMOVEIS.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESANOME: VINICIUS DO AMARAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADORG:8.435.931-9

CPF:006.949.229-86

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RINOCERONTES Nº11 BAIRRO: CIDADE VERDE CIDADE/ESTADO: ROLÂNDIA PARANÁ

CEP: 86600-000

TELEFONE: 43 32552239 CELULAR: 43 984146334

E-MAIL: LICITA.VINICIUS@MAQNORTMOVEIS.COM.BR TIPO CARGO: SOCIO GERENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME

INSTITUIÇÃO: 197 - STONE PAGAMENTOS S.A.AGÊNCIA: 0001

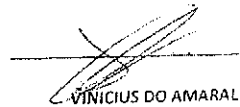
CONTA: 8718166-5

CNPJ/PIX: 08.855.152/0001-88

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rolândia, 15 de julho de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

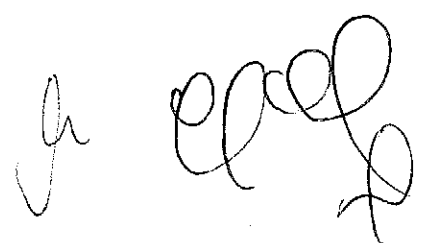

VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juina
R. 2
R. 10
R. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.729.324/0002-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILANFLEX	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV V	NÚMERO 901-A	COMPLEMENTO *****
--------------------	-----------------	----------------------

CEP 78.098-480	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLINEZIA@MILANMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (65) 3317-2100/ (65) 3317-2111
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 14:09:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



106076901849562021080250011

CM

69391

CNPJ/CPF

86.729.324/0002-61

Identificador

346507

Razão Social

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

MILANFLEX

Atividade Principal

3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira

Atividade Secundária

4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis

Localização

Rua AV V, 901A - DISTRITO INDUSTRIAL

Data Abertura Empresa

27/03/2000

Area Utilizada/m²

2170,80

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

27/03/2000

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

01/02/2021

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

051900179416

Ressalva

Handwritten signatures of the three officials.

DIOLDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMINIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT 01 de Fevereiro de 2021

Handwritten signature and initials at the bottom right.

P. M. Juina
278
0000

PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2021

Nº Certidão

346507

CNPJ/CPF

86729324000261

CM

69391

Status do CM

ATIVO

Razão Social

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data de Emissão

01/02/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2021

Validação

03/02/2021

Protocolo Nº

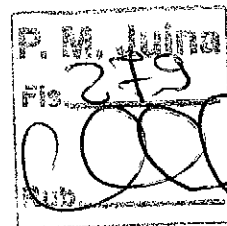
110915



106076901849562021080250011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0002-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:47 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

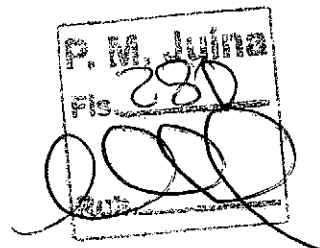
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **B903.AE4B.21F0.F2F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033202679

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/08/2021** Hora da emissão: **16:33:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **86.729.324/0002-61**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.193.116-4 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.151.621-3 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Matriz com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

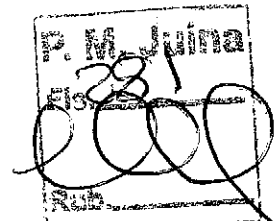
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **11/09/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

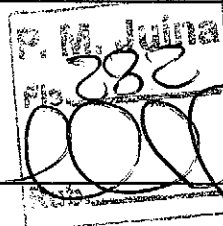


CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033202679

Número de Autenticação: T9AAMAU27L2L229A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

461170/2021

644956

PROCESSO

EXERCÍCIO

CONTRIBUINTE

186496

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 94629

GERAL



160820218672932400026100100565461170118802021644956

NOME

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

86.729.324/0002-61

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua V, 901 A

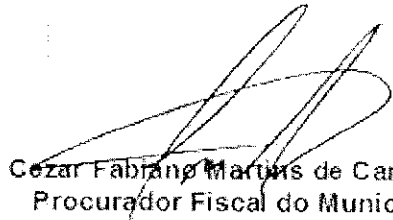
BAIRRO

DISTRITO INDUSTRIAL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 16 de agosto de 2021


Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

P. M. João
283
FIS.
RUB.



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Tipo

NEGATIVA

Ano

2021

Nº Certidão

461170

CNPJ/CPF

86729324000261

Inscrição

94629

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data de Emissão

16/08/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 14/11/2021 /

Validação

16/08/2021

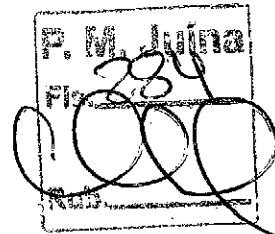
Protocolo Nº

121407



160820218672932400026100100565461170118802021644956

[Handwritten signature]
34



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.729.324/0002-61

Razão Social: MILANFLEX IND E COM DE MOVEIS E QUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV V 901A / DISTRITO INDUSTRIAL / CUIABA / MT / 78098-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

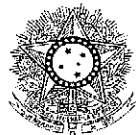
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

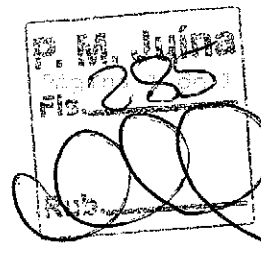
Certificação Número: 2021081602045897897772

Informação obtida em 27/08/2021 15:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.729.324/0002-61

Certidão n°: 25244316/2021

Expedição: 16/08/2021, às 10:39:20

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 86.729.324/0002-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

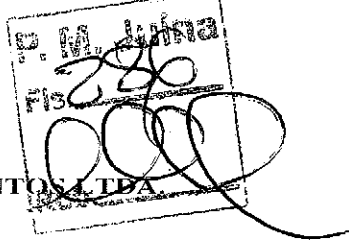
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA



14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 86.729.324/0002-61

NIRE: 51200.523.521

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

JANDIR JOSÉ MILAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Concórdia/SC, nascido em 25/10/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 945.107-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná em 04/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 344.840.941-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, nº 480, apto 1503, Bairro Duque de Caxias II, nesta cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-372.

GILMAR FRANCISCO MILAN, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Nova Araçá/RS, nascido em 09/08/1960, portador da Cédula de Identidade RG nº 760.527-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 26/01/2001 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.848.171/87, residente e domiciliado na Rua das Cataia, nº 83, Condomínio Alphaville, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá/MT – CEP 78061-326.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, à Avenida V, nº 901-A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78098-480, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº **51200.523.521 em 10/02/1994**, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **86.729.324/0002-61**, resolvem por este instrumento particular, **ALTERAR** o seu contrato Social da seguinte forma:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Extinguir nesta data a filial 03 inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0004-23, está estabelecida à Rua Vênus, nº 15, Bairro Manoel Maia, em Coronel Fabriciano/MG – CEP 35.171-064, deixando de existir em consequência o destaque fiscal do Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1/7

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 3/12

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/12

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações acima, os sócios resolvem também nesta oportunidade **consolidar** o seu contrato social, passando a vigorar com a nova redação a seguir:

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JANDIR JOSÉ MILAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Concórdia/SC, nascido em 25/10/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 945.107-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná em 28/09/2015 e inscrito no CPF/MF sob nº 344.840.941-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, nº 480, apto 1503, Bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-372.

GILMAR FRANCISCO MILAN, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Nova Araçá/RS, nascido em 09/08/1960, portador da Cédula de Identidade RG nº 760.527-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 26/01/2001 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.848.171/87, residente e domiciliado na Rua das Cataia, nº 83, Condomínio Alphaville, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá/MT – CEP 78061-326.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, à Avenida V, nº 901-A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT., CEP 78098-480, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº **51200.523.521 em 10/02/1994**, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **86.729.324/0002-61**, tem entre si acordado o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, à luz da lei no melhor espírito de direito, mediante as cláusulas reciprocamente estipuladas, aceitas e a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Matriz, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-61, sede da sociedade está estabelecida na Avenida V nº 901-A, Distrito Industrial Cuiabá/MT, CEP 78098-480.

2/7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 4/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/12

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A filial 02, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0003-42 está estabelecida à Rua Manoel Cabral da Silva, Quadra 23 Lote 12, Setor Vila Maria, em Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74919-383, com destaque do Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para efeitos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o capital social de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), dividido em 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e distribuídas:

SÓCIOS		%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	Jandir José Milan	50	1.650.000	1.650.000,00
b)	Gilmar Francisco Milan	50	1.650.000	1.650.000,00
TOTAL		100	3.300.000	3.300.000,00

O capital social está inteiramente integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE:**

MÓVEIS - para escolas, escritórios, hospitais, desenho, pintura, biblioteca, auditório, piscinas, residências, academias, quartos e colchões.

MATERIAIS PARA - construção, instalações elétricas, instalações hidráulicas, telecomunicações, topografia, reprografia, fotografia, cine fotos e cinematográficos, revestimentos, recreações e desportos, acampamento, copa, cozinha, conservação de bens imóveis, desenho e arquitetura, expediente, asseio limpeza e higiene, agropecuária e agro indústria, equipamentos de processamento de dados e periféricos.

EQUIPAMENTOS PARA - escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, off-set, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás, carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tração pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e no agro indústria, asseio limpeza e higiene, bares, cantinas, lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, tipografia, escritórios, navegação aérea e fluvial, processadores de dados e periféricos, médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários.

MATERIAIS DE CONSUMO PARA – escritórios, escolas, informática, veículos e tratores, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

PRODUTOS PARA INFORMÁTICA – computadores, impressoras, estabilizadores, no-breaks, softwares, scanners, acessórios, monitores, teclados, equipamentos para comunicação de dados e redes.

3/7



 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

P. M. Julia
Fis. 285
2000

14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OUTROS – motores de popa e estacionários, aeronaves, barcos, automóveis, caminhões, derivados de petróleo, brinquedos, forros, pisos, ferragens, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos, impressos, livros, papéis em geral, madeiras, compensados, tintas e vernizes, peças e acessórios para veículos, produtos e gêneros alimentícios, desenvolvimento de recursos humanos e pesquisa em geral e uniformes.

INDÚSTRIA – de móveis para residências, escolas, escritórios, hospitais, auditórios, academias, bibliotecas, pintura e desenho, restaurantes, piscina e móveis sob encomenda, colchões de espuma e mola.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – na área de vendas e reformas de móveis.

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO – exportação e importação de móveis de madeira e aço, produtos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, implementos agropecuários, veículos, eletrodomésticos, suprimentos para informática, utilidades do lar, máquinas e equipamentos industriais.

Parágrafo Primeiro: O objetivo social da Matriz inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-61, é **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE:**

MÓVEIS - para escolas, escritórios, hospitais, desenho, pintura, biblioteca, auditório, piscinas, residências, academias, quartos e colchões.

MATERIAIS PARA - construção, instalações elétricas, instalações hidráulicas, telecomunicações, topografia, reprografia, fotografia, cine fotos e cinematográficos, revestimentos, recreações e desportos, acampamento, copa, cozinha, conservação de bens imóveis, desenho e arquitetura, expediente, asseio limpeza e higiene, agropecuária e agro indústria, equipamentos de processamento de dados e periféricos.

EQUIPAMENTOS PARA - escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, off-set, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás, carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tração pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e no agro indústria, asseio limpeza e higiene, bares, cantinas, lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, tipografia, escritórios, navegação aérea e fluvial, processadores de dados e periféricos, médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários.

MATERIAIS DE CONSUMO PARA – escritórios, escolas, informática, veículos e tratores, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

PRODUTOS PARA INFORMÁTICA – computadores, impressoras, estabilizadores, no-breaks, softwares, scanners, acessórios, monitores, teclados, equipamentos para comunicação de dados e redes.

OUTROS – motores de popa e estacionários, aeronaves, barcos, automóveis, caminhões, derivados de petróleo, brinquedos, forros, pisos, ferragens, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos, impressos, livros, papéis em geral, madeiras, compensados, tintas e

4/7

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

vernizes, peças e acessórios para veículos, produtos e gêneros alimentícios, desenvolvimento de recursos humanos e pesquisa em geral e uniformes.

INDÚSTRIA – de móveis para residências, escolas, escritórios, hospitais, auditórios, academias, bibliotecas, pintura e desenho, restaurantes, piscina e móveis sob encomenda, colchões de espuma e mola.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – na área de vendas e reformas de móveis.

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO – exportação e importação de móveis de madeira e aço, produtos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, implementos agropecuários, veículos, eletrodomésticos, suprimentos para informática, utilidades do lar, máquinas e equipamentos industriais.

Parágrafo Segundo: O objetivo social da filial nº 02, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0003-42, estabelecida à Rua Manoel Cabral da Silva, Quadra 23 Lote 12, Setor Vila Maria, em Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74919-383, é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informáticas, equipamentos para escritórios, comércio de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições e direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las de preferência proporcionalmente as suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

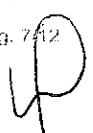
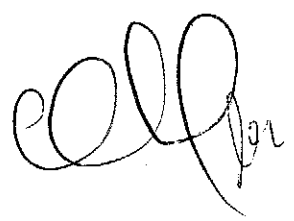
CLÁUSULA SÉTIMA: O início das operações se deu na data do arquivamento do presente contrato na JUCEMAT em 10/02/1994, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios que representam a sociedade em juízo ou fora dele, em todos os negócios da sociedade, sempre isoladamente, tais como emissão de títulos comerciais, duplicatas, cheques, recebimentos e quitações, documentos e negócios gerenciais, financeiros, comerciais e de pessoal interesse da sociedade.

Parágrafo primeiro: Nos negócios sociais, que se referem à mudança de patrimônio, tais como empréstimos com garantia real, compra e venda de veículos e bens móveis, será sempre exercido pelos sócios, com a anuência prévia e expressa da maioria simples do Capital Social.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão outorgar procurações a sócios, funcionários ou a terceiros, para no todo ou em parte exercer o poder de gerência e representatividade, inclusive com cláusula “ad-judicia”.

5/7.



MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Fica vedado aos sócios administradores, o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou qualquer outro documento de favor a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que participam da administração da sociedade têm direito à remuneração mensal a título de honorários determinado pelo consenso de sua totalidade do Capital Social, e as despesas são levadas a débito da conta correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, inclusive alterações sociais, são tomadas pelos sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais são tomadas em assembléia dos sócios, convocados pelos sócios ou os que representem a maioria simples do Capital, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por carta devidamente protocolada ou publicação de edital, ficando dispensada a convocação quando o quorum represente a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincide com o ano civil, sendo que a 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, são os resultados apurados, suportados, incorporados, distribuídos ou mesmo ficarem suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Com o falecimento ou a retirada de quaisquer dos sócios, não se dissolve automaticamente a sociedade, ficando a sociedade com os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do retirante ou falecido.

Parágrafo primeiro: Apurados por Balanço Especial, realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, os haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a perda monetária, se houver, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dia após o levantamento do Balanço Especial, ou a apresentação do Alvará Judicial, que permita formalizar a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultado mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras modalidades de pagamento, desde que não afetam a situação financeira da sociedade, inclusive podendo nas mesmas condições de decisão, optar pela permanência dos herdeiros da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002, e em outras disposições que lhe forem aplicáveis.

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF8FA3CBB8CB4DBA48531FEA, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 8/12

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/12

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios qualificados no preâmbulo do presente declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Contrato Social primitivo e as alterações posteriores ficam re-ratificadas, ficando em pleno vigor o Contrato Social Consolidado.

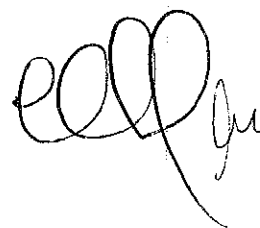
E, por estarem justos e acertados entre si, assinam a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas sendo que, a primeira via ficará arquivada na Junta Comercial de Mato Grosso e as demais na administração da sociedade para uso dos sócios.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2019.

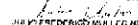
JANDIR JOSÉ MILAN
Sócio

GILMAR FRANCISCO MILAN
Sócio

7/7



 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

 pág. 9/12

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

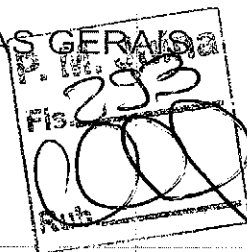
 pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/093.981-8	J193601065665	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
344.848.171-87	GILMAR FRANCISCO MILAN
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN

Página 1 de 1

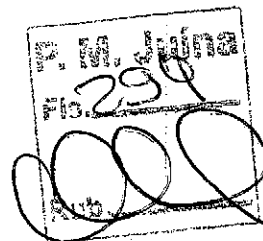


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 5120052352-1 e protocolado sob o número 19/093.981-8 em 25/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7207585, em 27/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aparecida Amanda Braga de Paiva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN
344.848.171-87	GILMAR FRANCISCO MILAN

Belo Horizonte. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

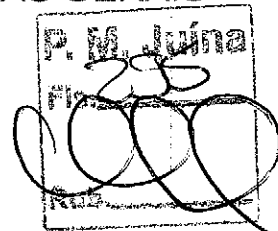
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.610.316-01	APARECIDA AMANDA BRAGA ZANDONA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019



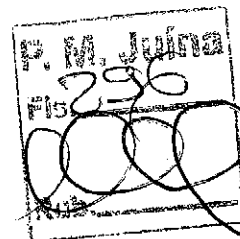
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120052352-1	86.729.324/0002-61	10/02/1994	10/02/1994

Endereço Completo:

AVENIDA V 901 A - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78098-480 - CUIABA/MT

Objeto Social:

INDUSTRIA, COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE:

MOVEIS - PARA ESCOLAS, ESCRITORIOS, HOSPITAIS, DESENHO, PINTURA, BIBLIOTECA, AUDITORIO, PISCINAS, RESIDENCIAS, ACADEMIAS, QUARTOS E COLCHOES.

MATERIAIS PARA - CONSTRUCAO, INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, TELECOMUNICACOES, TOPOGRAFIA, REPROGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINE FOTOS E CINEMATOGRAFICOS, REVESTIMENTOS, RECREACOES E DESPORTOS, ACAMPAMENTO, COPA, COZINHA, CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS, DESENHO E ARQUITETURA, EXPEDIENTE, ASSEIO LIMPEZA E HIGIENE, AGROPECUARIA E AGRO INDUSTRIA, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS.

EQUIPAMENTOS PARA - ESCRIVER, CALCULAR, FOTOCOPIAR, IMPRIMIR, ETIQUETAR, ENDERECAR, REGISTRAR, OFF-SET, DUPLICATAS, INDUSTRIA DE MOVEIS, PREVENCAO, SEGURANCA, SALVAMENTO, CACA, PESCA, MEDICAO, REGISTRO, CONTROLE, ENSAIO, MARCACAO DE TEMPO, SOM, LABORATORIOS TECNICOS E CIENTIFICOS, INTERCOMUNICACAO, RADIOGRAFIA, RADIOLOGIA, ODONTOLOGIA, GARAGEM E POSTOS DE SERVICOS, REFRIGERACAO, VENTILACAO, CALEFACAO, CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIAS, OFICINAS MECANICAS, INSTALACAO HIDRAULICA, VAPOR E GAS, CARPINTARIAS, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, MOTORES E VEICULOS DE TRACAO PESSOAL, ANIMAL, ELETRICA, MECANICA E MANUAL, USO NA AGROPECUARIA E NO AGRO INDUSTRIA, ASSEIO LIMPEZA E HIGIENE, BARES, CANTINAS, LANCHONETES, HOTEIS, RESTAURANTES, ESCOLAS, HOSPITAIS, MEDICOS, GRAFICOS, TIPOGRAFIA, ESCRITORIOS, NAVEGACAO AEREA E FLUVIAL, PROCESSADORES DE DADOS E PERIFERICOS, MEDICO CIRURGICO E HOSPITALARES, DESENHO, TOPOGRAFIA, MUSICA, UTENSILIOS COPA E COZINHA, MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PRODUTOS AGROPECUARIOS.

MATERIAIS DE CONSUMO PARA - ESCRITORIOS, ESCOLAS, INFORMATICA, VEICULOS E TRATORES, HOSPITAIS, COPA E COZINHA, PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.

PRODUTOS PARA INFORMATICA - COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NO-BREAKS, SOFTWARES, SCANNERS, ACESSORIOS, MONITORES, TECLADOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO DE DADOS E REDES.

OUTROS - MOTORES DE POPA E ESTACIONARIOS, AERONAVES, BARCOS, AUTOMOVEIS, CAMINHOES, DERIVADOS DE PETROLEO, BRINQUEDOS, FORROS, PISOS, FERRAGENS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS CIRURGICOS, IMPRESSOS, LIVROS, PAPEIS EM GERAL, MADEIRAS, COMPENSADOS, TINTAS E VERNIZES, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRODUTOS E GENEROS ALIMENTICIOS, DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESQUISA EM GERAL E UNIFORMES.

INDUSTRIA - DE MOVEIS PARA RESIDENCIAS, ESCOLAS, ESCRITORIOS, HOSPITAIS, AUDITORIOS, ACADEMIAS, BIBLIOTECAS, PINTURA E DESENHO, RESTAURANTES, PISCINA E MOVEIS SOB ENCOMENDA, COLCHOES DE ESPUMA E MOLA.

PRESTACAO DE SERVICOS - NA AREA DE VENDAS E REFORMAS DE MOVEIS.

EXPORTACAO E IMPORTACAO - EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MOVEIS DE MADEIRA E ACO, PRODUTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, IMPLEMENTAS AGROPECUARIOS, VEICULOS, ELETRODOMESTICOS, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, UTILIDADES DO LAR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000541293 e visualize a certidão)

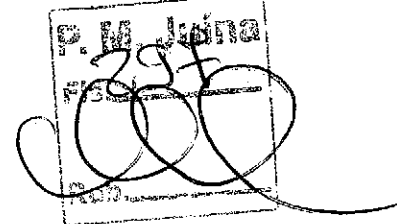


21/097.987-9

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
INDUSTRIAIS.					
Capital Social:	R\$ 3.300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO		
TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS					
Capital Integralizado: R\$ 3.300.000,00					
TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS					
Sócio(s)/Administrador(es)					
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
344.848.171-87	GILMAR FRANCISCO MILAN	xxxxxxx		R\$ 1.650.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN	xxxxxxx		R\$ 1.650.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 15/02/2019		Número: 2123375			
Ato	002 - ALTERACAO				
Evento(s)	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	5120052352-1	940300729	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
MILANFLEX COMERCIO, INDUSTRIA E INFORMATICA LTDA	5120052352-1	20050772937	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
5290068968-7	86.729.324/0003-42	RUA MANOEL CABRAL DA SILVA, SN, LOTE 12, QUADRA 23, BAIRRO SETOR VILA MARIA, 74919-383, APARECIDA DE GOJANIA/GO			
NADA MAIS#					

Cuiabá, 22 de Julho de 2021 13:34

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000541293 e visualize a certidão)

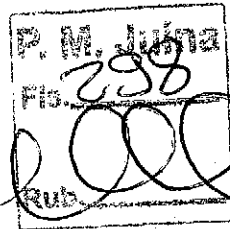


21/097.987-9

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120052352-1	86.729.324/0002-61	10/02/1994	10/02/1994

Endereço Completo:

AVENIDA V 901 A - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78098-480 - CUIABA/MT

Objeto Social:

INDUSTRIA, COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE:

MOVEIS - PARA ESCOLAS, ESCRITORIOS, HOSPITAIS, DESENHO, PINTURA, BIBLIOTECA, AUDITORIO, PISCINAS, RESIDENCIAS, ACADEMIAS, QUARTOS E COLCHOES.

MATERIAIS PARA - CONSTRUCAO, INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, TELECOMUNICACOES, TOPOGRAFIA, REPROGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINE FOTOS E CINEMATOGRAFICOS, REVESTIMENTOS, RECREACOES E DESPORTOS, ACAMPAMENTO, COPA, COZINHA, CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS, DESENHO E ARQUITETURA, EXPEDIENTE, ASSEIO LIMPEZA E HIGIENE, AGROPECUARIA E AGRO INDUSTRIA, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS.

EQUIPAMENTOS PARA - ESCRIVER, CALCULAR, FOTOCOPIAR, IMPRIMIR, ETIQUETAR, ENDERECAR, REGISTRAR, OFFSET, DUPLICATAS, INDUSTRIA DE MOVEIS, PREVENCAO, SEGURANCA, SALVAMENTO, CACA, PESCA, MEDICAO, REGISTRO, CONTROLE, ENSAIO, MARCACAO DE TEMPO, SOM, LABORATORIOS TECNICOS E CIENTIFICOS, INTERCOMUNICACAO, RADIOGRAFIA, RADIOLOGIA, ODONTOLOGIA, GARAGEM E POSTOS DE SERVICOS, REFRIGERACAO, VENTILACAO, CALEFACAO, CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIAS, OFICINAS MECANICAS, INSTALACAO HIDRAULICA, VAPOR E GAS, CARPINTARIAS, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, MOTORES E VEICULOS DE TRACAO PESSOAL, ANIMAL, ELETRICA, MECANICA E MANUAL, USO NA AGROPECUARIA E NO AGRO INDUSTRIA, ASSEIO LIMPEZA E HIGIENE, BARES, CANTINAS, LANCHONETES, HOTEIS, RESTAURANTES, ESCOLAS, HOSPITAIS, MEDICOS, GRAFICOS, TIPOGRAFIA, ESCRITORIOS, NAVEGACAO AEREA E FLUVIAL, PROCESSADORES DE DADOS E PERIFERICOS, MEDICO CIRURGICO E HOSPITALARES, DESENHO, TOPOGRAFIA, MUSICA, UTENSILIOS COPA E COZINHA, MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PRODUTOS AGROPECUARIOS.

MATERIAIS DE CONSUMO PARA - ESCRITORIOS, ESCOLAS, INFORMATICA, VEICULOS E TRATORES, HOSPITAIS, COPA E COZINHA, PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.

PRODUTOS PARA INFORMATICA - COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NO-BREAKS, SOFTWARES, SCANNERS, ACESSORIOS, MONITORES, TECLADOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO DE DADOS E REDES.

OUTROS - MOTORES DE POPA E ESTACIONARIOS, AERONAVES, BARCOS, AUTOMOVEIS, CAMINHOS, DERIVADOS DE PETROLEO, BRINQUEDOS, FORROS, PISOS, FERRAGENS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS CIRURGICOS, IMPRESSOS, LIVROS, PAPEIS EM GERAL, MADEIRAS, COMPENSADOS, TINTAS E VERNIZES, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRODUTOS E GENEROS ALIMENTICIOS, DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESQUISA EM GERAL E UNIFORMES.

INDUSTRIA - DE MOVEIS PARA RESIDENCIAS, ESCOLAS, ESCRITORIOS, HOSPITAIS, AUDITORIOS, ACADEMIAS, BIBLIOTECAS, PINTURA E DESENHO, RESTAURANTES, PISCINA E MOVEIS SOB ENCOMENDA, COLCHOES DE ESPUMA E MOLA.

PRESTACAO DE SERVICOS - NA AREA DE VENDAS E REFORMAS DE MOVEIS.

EXPORTACAO E IMPORTACAO - EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MOVEIS DE MADEIRA E ACO, PRODUTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, IMPLEMENTAS AGROPECUARIOS, VEICULOS, ELETRODOMESTICOS, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, UTILIDADES DO LAR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000541293 e visualize a certidão)

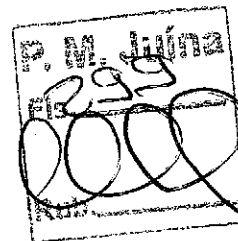


21/097.987-9

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
INDUSTRIAIS.			
Capital Social:	R\$ 3.300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 3.300.000,00		(Lei Complementar nº123/06)	
TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
344.848.171-87	GILMAR FRANCISCO MILAN	xxxxxxx	R\$ 1.650.000,00
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN	xxxxxxx	R\$ 1.650.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 15/02/2019		Número: 2123375	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	5120052352-1	940300729	xx
MILANFLEX COMERCIO, INDUSTRIA E INFORMATICA LTDA	5120052352-1	20050772937	xx
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
5290068968-7	86.729.324/0003-42	RUA MANOEL CABRAL DA SILVA, SN, LOTE 12, QUADRA 23, BAIRRO SETOR VILA MARIA, 74919-383, APARECIDA DE GOIANIA/GO	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 22 de Julho de 2021 13:34

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000541293 e visualize a certidão)



21/097.987-9

Página 2 de 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 760.522-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JAN/2001

NOME GILMAR FRANCISCO MILAN

FILIAÇÃO ANSELMO MILAN ORALINA MILAN

NATURALIDADE NOVA ARAÇA RS DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1960

DOC ORIGEM C CAS 12582 LV 35 E FL 135 CART MACIEL CUIABÁ MT

CPF 544.546.174/37

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 7.116 DE 29/08/83

Setor Identificação Matr: 166.254-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular

Assinatura de Identidade

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ

Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0547

Tabella: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Documento que apresenta uma cópia fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

ASI44943 R\$ 3,40

Selo de Controle Digital

JOILSON JOSE DE FRANCA-Secret.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2018

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso - Coord. Geral - 57 Rua Adm. - Fone: (65) 3052-0547 - E-mail: pge@mt.gov.br

3º. Serviço Notarial e Reg. de Pessoas
Naturais de Cuiabá - Mato Grosso

EM BRANCO

3º. Serviço Notarial e Reg. de Pessoas
Naturais de Cuiabá - Mato Grosso

EM BRANCO

Handwritten signature

Handwritten letter 'P'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 945.107-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 945.107-2

NOME: JANDIR JOSÉ MILAN

FILIAÇÃO: ANSELMO MILAN
ORALINA MILAN

NATURALIDADE: CONCORDIA/SC DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS=775, LIVRO=1B, FOLHA=160

CPF: 344.840.941-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
Rua Barão de Melgaço, 3755 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0466
Tabelião: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

ASW95691 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital

JOILSON JOSE DE FRANCA-Escriv.

Cuiabá - 02 de março de 2016

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Ser. 57 Cod. Ats.

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
Rua Barão de Melgaço, 3755 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0466
Tabelião: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BIL36864 R\$ 3,00

Selo de Controle Digital

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2019

JOILSON JOSE DE FRANCA-TABEIÃO SUBSTITUTO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Ser. 67

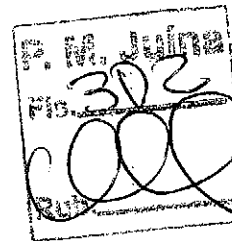
<https://www.timt.jus.br/Selos>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MILNAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61 e Inscrição Estadual nº 13-193.116-4, localizada na Rua H s/nº - Bairro Distrito Industrial em Cuiabá/MT, forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT** os seguintes mobiliários:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd
01	Longarina de 03 lugares com braços.	500

Atestamos ainda que os mobiliários foram entregues de maneira satisfatória de acordo com as condições edilícias e que cumpriu com eficiência e pontualidade seus compromissos perante este órgão, referente á qualidade, prazo de entrega e garantia dos mobiliários, não havendo assim nada que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2010.


Donete Dacroce

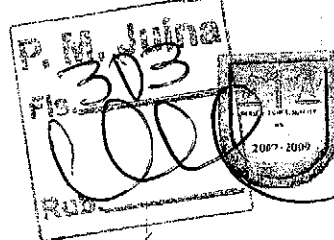
Coordenadora de Aquisições e Contratos



Centro Político Administrativo, Rua Eng. Edgar Pardo, nº 1000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa **MILANFLEX COMÉRCIO INDUSTRIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61 e Inscrição Estadual nº 13.193.116-4, localizada na Rua H s/nº - Bairro Distrito Industrial em Cuiabá/MT, forneceu para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso os seguintes mobiliários: 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) poltronas de Auditório, sendo 245 (duzentos e quarenta e cinco) para o Auditório Tribunal do Júri e 410 (quatrocentos e dez) para o Auditório Central, com as seguintes especificações: **POLTRONA PARA AUDITÓRIO**: estrutura - em aço ABNT 1010/1020 de seção tubular com diâmetro de ($\varnothing$ 1") e parede de 1,9 mm de espessura, dois tubos de sustentação no sentido vertical apoiados em chapa de aço fina fria de espessura 1,9 mm estampada e repuxada com furação em 4 pontos para fixar ao piso. Possui travessas de ligação em ferro chato de 14" de espessura unidas pelo sistema de solda MIG. Os componentes metálicos são tratados com banho de desengraxamento, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa à temperatura de 250° C. Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira será até o piso do lado externo em metal (com chapa perfurada fixa à estrutura). **Assento e encosto** - auto-rebatível, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal autolubrificante, eixos com engrenagens de celoron e mola helicoidal, mancal com pino trava de 5/16". Estrutura em madeira compensada de formato anatômico e suporte de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho de desengraxamento e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa à temperatura de 250° C. Espuma do assento/encosto injetada de formato anatômico, isenta de CFC - clorofluorcarbono (gás freon), densidade 55 kg/m³, com contra-encosto e parte inferior do assento com blindagem de polipropileno e perfil Francis. Revestida em poliéster cor Preto. **Braço** - apóia-braço integrado à base, injetado em poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato. **Dimensões espuma** - encosto: largura 475, altura 530, espessura 50 a 92 mm. Assento: largura 470, profundidade 435, espessura 63 mm.

Atestamos também que a empresa cumpriu com total eficiência e pontualidade seus compromissos perante este Tribunal, no que se refere à qualidade, prazo de entrega e garantia das poltronas, não havendo assim nada que desabone a capacidade da empresa em pauta.

Por ser verdade, firmo o presente.

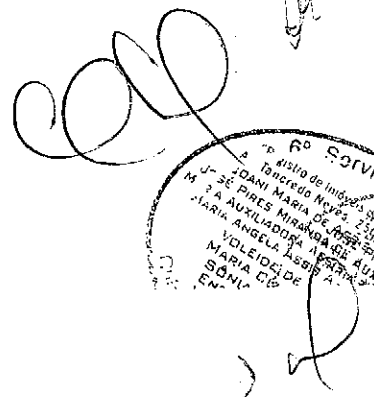
Cuiabá, 01 de setembro de 2008

Katiuscia Mandu Brito
KATIUSCIA MANDU BRITO

Diretora do Departamento Material e Patrimônio

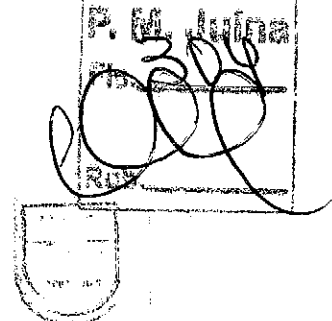
CPF: 545.211.221-91 / RG: 517.980 SSP/MT

Fone/Fax: 3621-3441





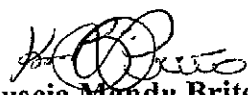
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

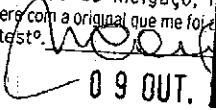


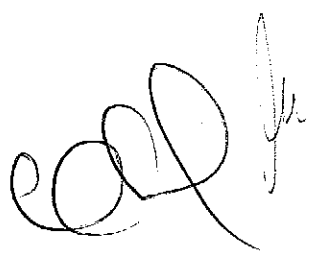
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

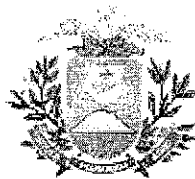
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO estabelecido no Centro Político Administrativo - CUIABÁ-MT, inscrito no CNPJ; 03.535.666/0001-10, ATESTA, para os devidos fins que a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., localizada na Rua H, s/n., Distrito Federal em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n. 86.729.324/0002-61 e Inscrição Estadual n. 13.193.116, forneceu-nos a título de venda: 78 (setenta e oito) MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR e 1.000 (um mil) ARMÁRIOS ESCANINHOS, sendo cumpridora dos termos firmados na contratação. Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 19 de junho de 2008.

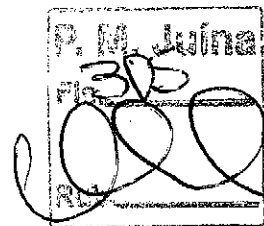

Katiúscia Mandu Brito
Diretora do DMP

AUTENTICAÇÃO
3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de
Cuiabá - Mato Grosso
Rua Barão de Melgaço, nº 375 - Centro
Confere com a original que me foi apresentada
Em teste: 
09 OUT. 2008
Selo de Autenticidade
ABD 54897
☐ Abadia de Barros Maciel Lenios dos Santos - Tabelião
☐ Felício Carlos Lenios dos Santos - Tabelião Substituto
☐ Hercília de Barros Maciel Hage - Tabelião Substituta
☐ Nilza Maria Barros Maciel Corrêa - Tabelião Substituta
☐ Jolison José de França - Escreventes
☐ Maria Carolina de Barros Leite Cardoso - Juramentados


82



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6168558

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e INSOLVÊNCIA CIVIL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, portador do CNPJ 86.729.324/0002-61, até a data de 11/08/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

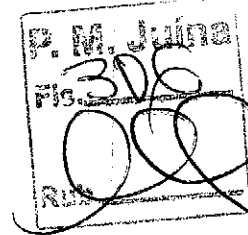
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 11/08/2021, às 13:37h.



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP

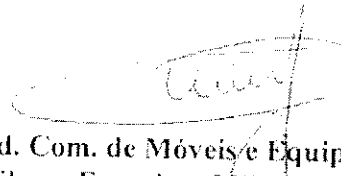
Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

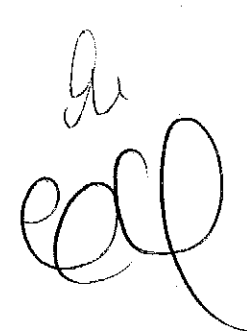
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

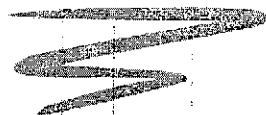
A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.729.324/0002-61, sediada no endereço Av. V n.º 901-A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT, telefone/fax n.º (65) 3317-2100, por intermédio de seu representante legal Sr. **Gilmar Francisco Milan**, portador da Carteira de Identidade n.º 760.527-7 e do CPF n.º 344.848.171/87, **DECLARA** que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

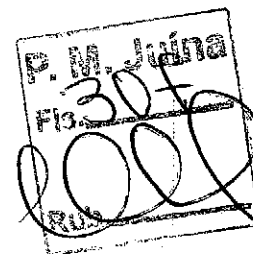

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61



MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, N.º 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.729.324/0002-61, sediada no endereço Av. V n.º 901-A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT, telefone/fax n.º (65) 3317-2100, por intermédio de seu representante legal Sr. **Gilmar Francisco Milan**, portador da Carteira de Identidade n.º 760.527-7 e do CPF n.º 344.848.171/87, **DECLARA** que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

Gilmar Francisco Milan

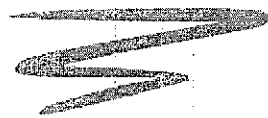
Sócio-proprietário

CNPJ: 86.729.324/0002-61

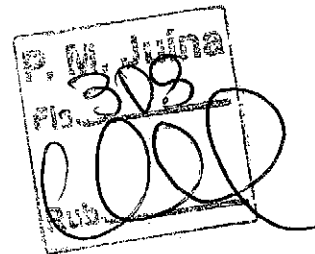
MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, N.º 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100

CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 018/2021, que a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

Gilmar Francisco Milan

Sócio-proprietário

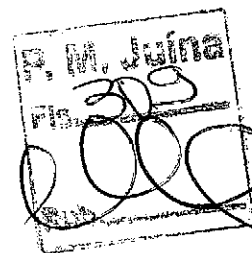
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 018/2021, que a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

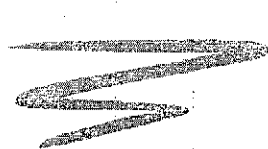
Gilmar Francisco Milan

Sócio-proprietário

CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP
Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO

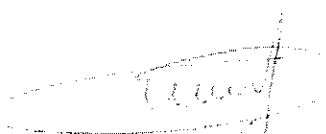
A Signatária **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61 por seu Representante Legal abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

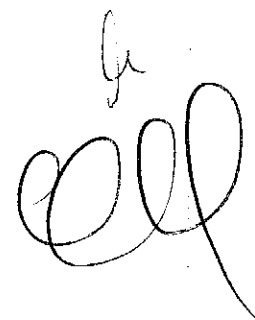
DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

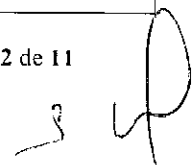
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

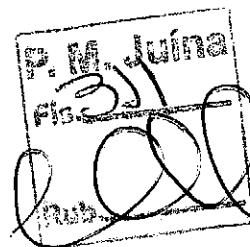


MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br





Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO

A Signatária **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61 por seu Representante Legal abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

Gilmar Francisco Milan

Sócio-proprietário

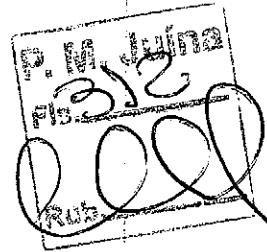
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bilcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

Gilmar Francisco Milan, RG: 760.527-7 SSP/SC, CPF: 344.848.171-87, como representante devidamente constituído da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, doravante denominado Proponente **DECLARA** que:

- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

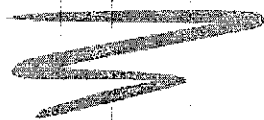
Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

Gilmar Francisco Milan

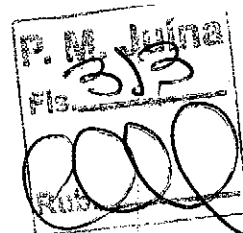
Sócio-proprietário

CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

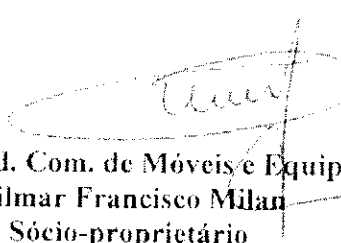
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP**
Sessão Pública: **03/09/2021 às 09:00hs** (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

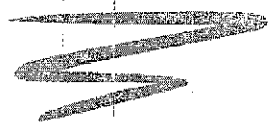
Gilmar Francisco Milan, RG: 760.527-7 SSP/SC, CPF: 344.848.171-87, como representante devidamente constituído da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, doravante denominado Proponente **DECLARA** que:

- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

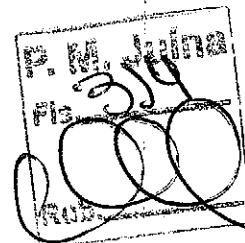
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61


MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP**
Sessão Pública: **03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)**
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

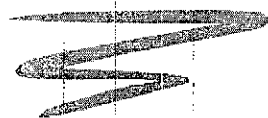
(Em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações).

Eu, **Gilmar Francisco Milan**, RG nº 760.527-7 SSP/SC e CPF nº 344.848.171-87, Rua das Cataiás, nº 83, Condomínio Alphaville - Bairro Jardim Itália- CEP: 78.061-326 – Cuiabá/MT, neste ato como representante da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 86.729.324/0002-61, participante do processo administrativo licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021, **DECLARO** para os devidos fins de direito não haver, no quadro societário, de administradores ou no rol de funcionários da empresa supracitada, grau de parentesco, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores efetivos, comissionados, e agentes públicos, em exercício na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA .

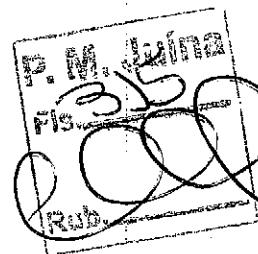
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPODO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bilcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações).

Eu, **Gilmar Francisco Milan**, RG n.º 760.527-7 SSP/SC e CPF n.º 344.848.171-87, Rua das Cataias, n.º 83, Condomínio Alphaville - Bairro Jardim Itália- CEP: 78.061-326 – Cuiabá/MT, neste ato como representante da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 86.729.324/0002-61, participante do processo administrativo licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 018/2021, **DECLARO** para os devidos fins de direito não haver, no quadro societário, de administradores ou no rol de funcionários da empresa supracitada, grau de parentesco, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores efetivos, comissionados, e agentes públicos, em exercício na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA .

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

Gilmar Francisco Milan

Sócio-proprietário

CNPJ: 86.729.324/0002-61

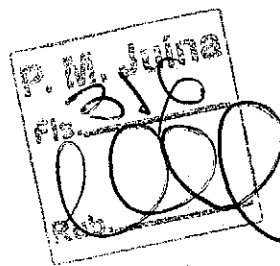
MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, N.º 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100

CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

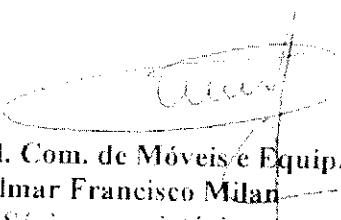
Local: Site do www.bilcompras.org.br

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 86.729.324/0002-61, neste ato representada pelo Sr. **Gilmar Francisco Milan**, RG n.º 760.527-7 SSP/SC e CPF n.º 344.848.171-87, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

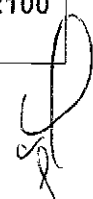
EMAIL: adm@milanflex.com.br / mflexadm@terra.com.br

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61



MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, N.º 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

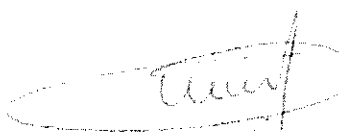
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP
Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

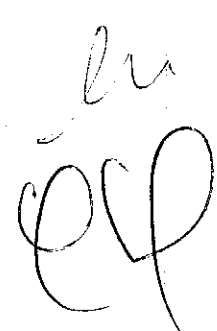
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 86.729.324/0002-61, neste ato representada pelo Sr. **Gilmar Francisco Milan**, RG n.º 760.527-7 SSP/SC e CPF n.º 344.848.171-87, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

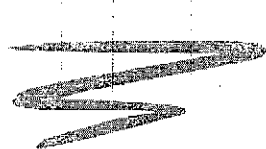
EMAIL: adm@milanflex.com.br / mflexadm@terra.com.br

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

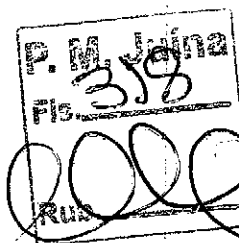

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61



MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, N.º 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

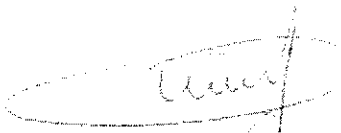
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 86.729.324/0002-61, localizada à Av. V nº 901A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Gilmar Francisco Milan**, RG nº 760.527-7 SSP/SC e CPF nº 344.848.171-87, **DECLARA** para fins do disposto do Pregão Eletrônico nº 018/2021, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2021 foi elaborada de maneira independente pela **Milanflex** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA antes da abertura inicial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.

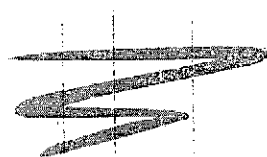
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

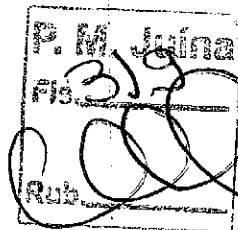
 

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br





Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bilcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 86.729.324/0002-61, localizada à Av. V n.º 901A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Gilmar Francisco Milan**, RG n.º 760.527-7 SSP/SC e CPF n.º 344.848.171-87, **DECLARA** para fins do disposto do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 foi elaborada de maneira independente pela **Milanflex** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA antes da abertura inicial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

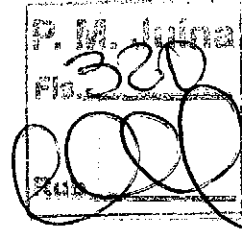
Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, N.º 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

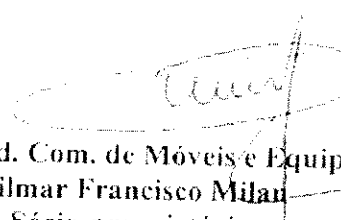
Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP
Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

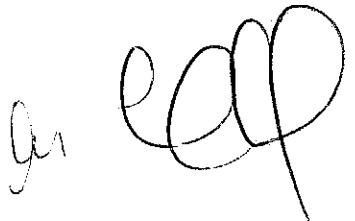
DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

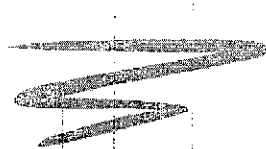
Gilmar Francisco Milan, RG: 760.527-7 SSP/SC, CPF: 344.848.171-87, como representante devidamente constituído da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, doravante denominado Proponente **DECLARA** que:

- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61


MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

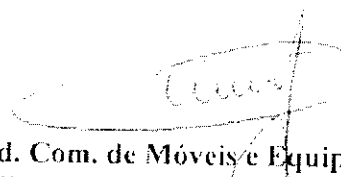
Local: Site do www.bllcompras.org.br

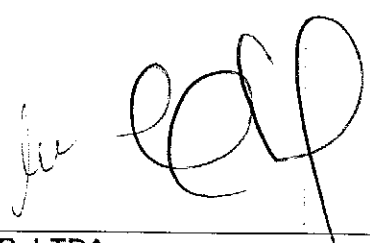
DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Gilmar Francisco Milan, RG: 760.527-7 SSP/SC, CPF: 344.848.171-87, como representante devidamente constituído da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, doravante denominado Proponente **DECLARA** que:

- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61


MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresenta, a seguir, os dados do Sr. **Gilmar Francisco Milan** seu representante legal para assinatura da eventual Ata de Registro:

NOME: **Gilmar Francisco Milan**

CARGO: **Sócio-Proprietário**

NACIONALIDADE: **Brasileiro**

ESTADO CIVIL: **Casado**

PROFISSÃO: **Diretor Geral** RG: 760.527-7 CPF: 344.848.171-87

RESIDÊNCIA: **Rua das Cataias, nº 83, Condomínio Alphaville - Bairro Jardim Itália- CEP: 78.061-326 - Cuiabá/MT.**

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J Nº **86.729.324/0002-61** FONE: (65) 3317-2100 FAX: (65) 3317-2100

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. V, Nº 901-A – Bairro: Distrito Industrial**

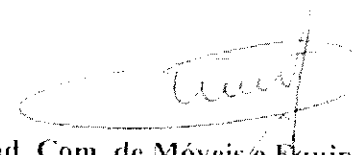
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **Av. V, Nº 901-A – Bairro: Distrito Industrial**

Município: **Cuiabá** Estado: **Mato Grosso** CEP.: **78.098-480**

Conta Corrente: **27.600-6** Agência: **4205-6** Banco: **Banco do Brasil**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

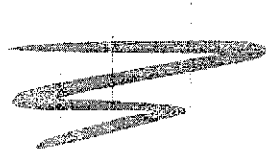

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

Gilmar Francisco Milan

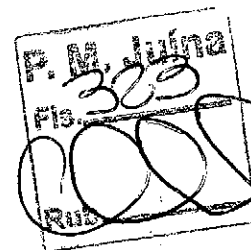
Sócio-proprietário

CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresenta, a seguir, os dados do Sr. **Gilmar Francisco Milan** seu representante legal para assinatura da eventual Ata de Registro:

NOME: **Gilmar Francisco Milan**

CARGO: **Sócio-Proprietário**

NACIONALIDADE: **Brasileiro**

ESTADO CIVIL: **Casado**

PROFISSÃO: **Diretor Geral** RG: **760.527-7** CPF: **344.848.171-87**

RESIDÊNCIA: **Rua das Cataias, nº 83, Condomínio Alphaville - Bairro Jardim Itália- CEP: 78.061-326 - Cuiabá/MT.**

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J Nº **86.729.324/0002-61** FONE: **(65) 3317-2100** FAX: **(65) 3317-2100**

ENDEREÇO COMERCIAL: **Av. V, Nº 901-A - Bairro: Distrito Industrial**

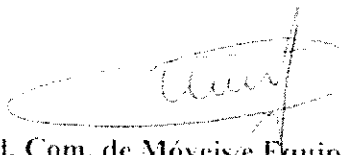
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **Av. V, Nº 901-A - Bairro: Distrito Industrial**

Município: **Cuiabá** Estado: **Mato Grosso** CEP.: **78.098-480**

Conta Corrente: **27.600-6** Agência: **4205-6** Banco: **Banco do Brasil**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

Gilmar Francisco Milan

Sócio-proprietário

CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A - Distrito Industrial - CEP: 78098-480 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 - Insc. Est.: 13.193.116-4 - e-mail: adm@milanflex.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: **Pregão Eletrônico n.º 018/2021-SRP**
Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 86.729.324/0002-61, localizada à Av. V n.º 901A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT, em atendimento ao solicitado no edital do **Pregão Eletrônico n.º 018/2021**, declara que:

1 – Tem condições de prestar assistência técnica de acordo com a solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA** em um período de **12 (doze) meses**;

2 – A garantia do produto ofertado por nossa Empresa é de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA** e ainda declara que o mobiliário a ser fornecido atende a todas as especificações do referido Edital;

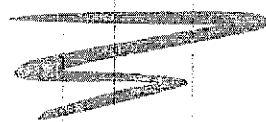
Empresa autorizada a prestar **ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM LOCAL DE SUA SEDE E DAR GARANTIA** nos itens cotados:

- a) Razão Social: **Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**
- b) CNPJ (MF) n.º: **86.729.324/0002-61** Insc. Estadual n.º: **13.193.116-4**
- c) Endereço: **Av. V n.º 901A – Bairro Distrito Industrial**
- d) Cidade: **Cuiabá** Estado: **MT** CEP: **78.098-480**
- e) Fone/Fax: **(65) 3317-2100** E-mail: adm@milanflex.com.br / mflexadm@terra.com.br

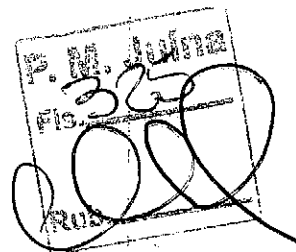
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, N.º 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro

CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP

Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61, localizada à Av. V nº 901A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT, em atendimento ao solicitado no edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021, declara que:

1 – Tem condições de prestar assistência técnica de acordo com a solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA em um período de **12 (doze) meses**;

2 – A garantia do produto ofertado por nossa Empresa é de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA e ainda declara que o mobiliário a ser fornecido atende a todas as especificações do referido Edital;

Empresa autorizada a prestar **ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM LOCAL DE SUA SEDE E DAR GARANTIA** nos itens cotados:

a) Razão Social: **Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**

b) CNPJ (MF) nº: **86.729.324/0002-61** Insc. Estadual nº: **13.193.116-4**

c) Endereço: **Av. V nº 901A – Bairro Distrito Industrial**

d) Cidade: **Cuiabá** Estado: **MT** CEP: **78.098-480**

e) Fone/Fax: **(65) 3317-2100** E-mail: adm@milanflex.com.br / mflexadm@terra.com.br

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.

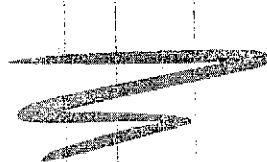
Gilmar Francisco Milan

Sócio-proprietário

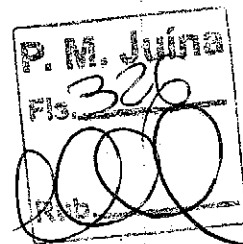
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP
Sessão Pública: 03/09/2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Gilmar Francisco Milan, RG: 760.527-7 SSP/SC, CPF: 344.848.171-87, como representante devidamente constituído da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

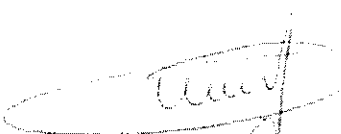
A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpada, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos;

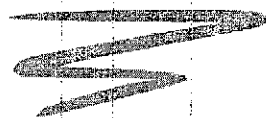
B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

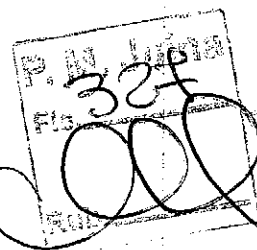
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



Milan
COMPONDO AMBIENTES



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, n.º 33N - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína/MT - Telefone: (66) 3566-8302

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP**
Sessão Pública: **03/09/2021 às 09:00hs** (horário de Brasília/DF)
Local: Site do www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Gilmar Francisco Milan, RG: 760.527-7 SSP/SC, CPF: 344.848.171-87, como representante devidamente constituído da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpada, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

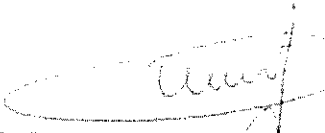
- Destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.


Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA
28/02/1984

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLMI INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchão
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MATO GROSSO

NUMERO
92-N

COMPLEMENTO
LOTE RT1C

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

**MUNICIPIO
JUINA**

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLMIELETRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1240/ (66) 3566-1339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

1/3

329

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
330
330
330

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2021 às 10:09:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

3/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

7/2021

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Denominação Comercial
OLMI INFORMATICA

CPF/CNPJ

00.789.321/0001-17

Endereço

Avenida MATO GROSSO, 92-N

Matrícula

Setor

02

Quadra

02

Inscrição Estadual

13.341.049-8

Início das Atividades

28/02/1984

Validade

31/03/2022

Bairro
MODULO 02

Lote

RT1C

Unidade

Funcionários

9

Aliquota ISS%

Licença Especial
NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada
600,00

CATÉGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

45.1.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

47.5.5-6.02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho

47.5.4-7.02 - Comércio varejista de artigos de colchonetes

47.7.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.5.9-8.01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.8.1-1.00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

47.5.9-3.08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.6.3-6.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios

45.1.1-1.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.5.5-5.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.5.4-7.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.8.2-2.02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.5.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.6.3-8.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Karina Souza Rezer
Diretora do Departamento
de Tributação
Caravana 7979/2019

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91542001212214792610>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91542001212214792610-1
Data: 20/01/2021 17:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30730-JNWJ;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:09:56 GMT-03:00. CNIS: 06.870-9. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMI INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 17:37:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

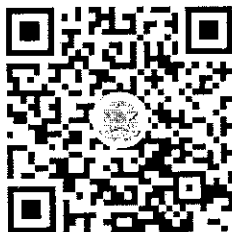
¹Código de Autenticação Digital: 91542001212214792610-1 a 91542001212214792610-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbdf3599779cb9a121aa158736dcecb8b30119f91fb6941608d7273b0576f887771c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



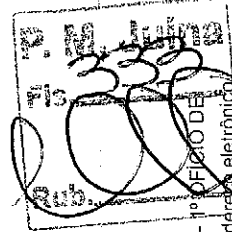
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

7/2021

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

47.8.2-2.01 - Comércio varejista de calçados

47.8.1-0.01 - Comércio varejista de livros

47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico

47.5.4-7.01 - Comércio varejista de móveis

47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.5.5-5.01 - Comércio varejista de tecidos

47.4.3-1.00 - Comércio varejista de vidros

47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

62.0.1-5.01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

95.2.9-1.05 - Reparação de artigos do mobiliário

46.6.4-6.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.4.1-2.00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.4.4-0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.4.4-0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.1.1-3.01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

47.8.9-0.03 - Comércio varejista de objetos de arte

47.8.9-0.01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

47.4.1-5.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.5.8-3.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

43.2.2-3.02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

SÓCIOS

ANDREY RICARDO IORIS E OUTOS
HOLMES HENRIQUE IORIS

CPF: 907.910.101-04
CPF: 017.282.174-13

Karina Souza Rezer
Diretora do Departamento
de Tributação
Carteira 7979/2019

Emissão em: 11/01/2021

SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 HS E SABADO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS

Horário de Funcionamento

Observações

Código de Autenticidade

1574993003

<http://municipiojuina.redirectmo.net/portal/juina/#/autenticidade>

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91542001212214792610>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91542001212214792610-2

Data: 20/01/2021 17:09:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA30731-FOSP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento, em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:10:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

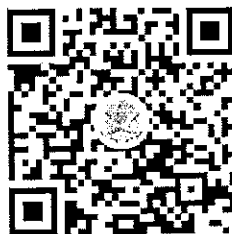
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219260940-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

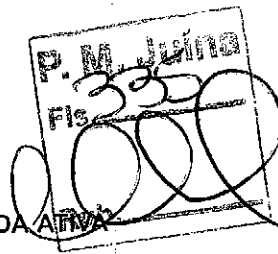


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OLMI INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

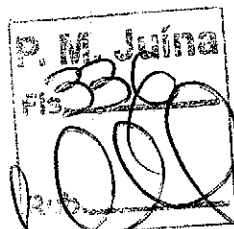
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:20 do dia 07/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2022.

Código de controle da certidão: **8E3F.22E2.223B.2EDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033096222**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/08/2021** Hora da emissão: **08:56:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vicem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

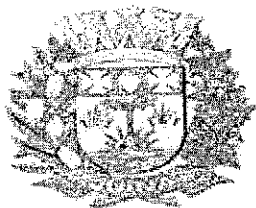
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

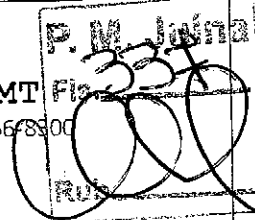
Certidão válida até: **05/09/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **22AU9A929K7922LL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566/8800
CNPJ - 15.359.201/0001-57

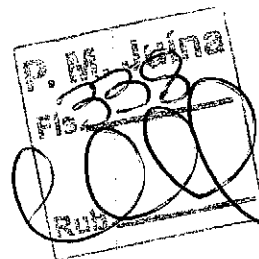


Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2469/2021	07/08/2021	06/10/2021
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	35771	00.789.321/0001-17
Endereço	Número	Bairro
Avenida Mato Grosso		Modulo 02
Complemento	Cidade - Estado	CEP
92-N	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000
Finalidade		
Para Fins de Licitação		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 07/08/2021 Certidão com Validade até: 06/10/2021	 2109337258	

Handwritten signature and initials.

Válida	Inconclusiva
--------	--------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.789.321/0001-17

Razão Social: OLMI INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: AV MATO GROSSO 92N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

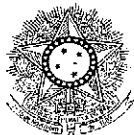
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

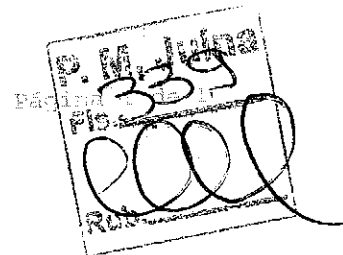
Certificação Número: 2021082200302456493133

Informação obtida em 28/08/2021 11:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLMÍ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Certidão nº: 22279763/2021

Expedição: 20/07/2021, às 12:47:06

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLMÍ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

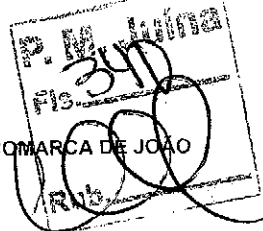
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 915426061814564703671

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bd1a64c819ea5ae55aaec9b3475c6a99e2f83813ed26f7701e7f687929f115a891c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature and initials at the bottom right.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.789.321/0001-17

P. 10 Juína
341
1000
RUB

OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Módulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDÉ BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Módulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188718957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Módulo 1, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200102542, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote R11c, Módulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 00.789.321/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guiaabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000005653



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

392
Fis. 392

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 25/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

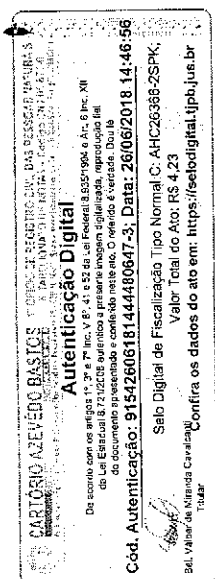
CARTÃO AZEVEDO BÁSICO - FORTALECE REGISTRO CNPJ DAS PESSOAS JURÍDICAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º - e 5º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91542606181444480647-2; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC20367-4RKT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Belo Horizonte, 26/06/2018
Tribunal de Justiça

Req: 81700000005653

Página

P. M. Juína
7/3/13
Rub

- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



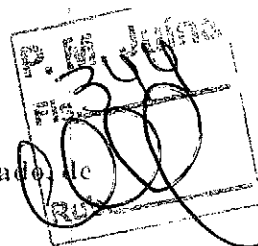
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000005653

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. **HOLMES HENRIQUE IORIS** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/11/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.282.171-13, carteira nacional de habilitação nº 03804556049, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Mato Grosso, 92 N. APT 03, Centro, Juina, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **OLMIR IORIS**, detentor de 58.500 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ANDREY RICARDO IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

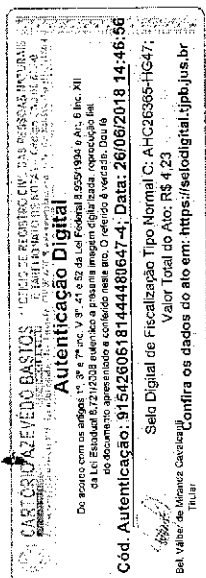
HOLMES HENRIQUE IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

Cuiabá, 26/01/2017

Idir Frederico Muller Neto
Idir Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 81700000005653

Página

P. M. Juina
RIS. 305
Rab

Totalizando o valor de RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17

NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 01188718957 expedida

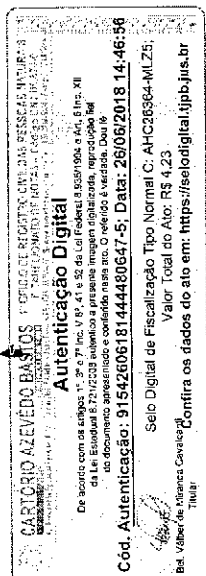


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

Guia, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 81700000005653

pele Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, nº. 101, Bairro Módulo 1, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína - MT, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03804556049 expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1c, Módulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, resolvem pelo presente instrumento consolidar o contrato social primitivo arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** sob Nº.51.200.102.542, inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 (novo código civil) e supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1C, Módulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDREY RICARDO IORIS	37.500	35.000,00	50 %
HOLMES HENRIQUE IORIS	37.500	35.000,00	50 %
TOTALIZANDO	75.000	75.000,00	100,00 %

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

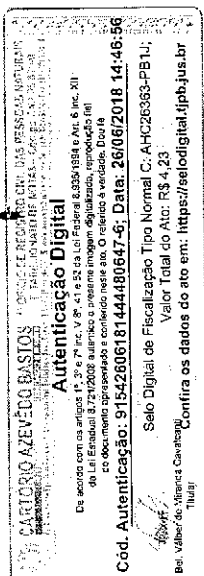
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 81700000005653

Página 6

P. M. JUNIA
348
RUB.

- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970FS

Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TIPO NORMAL C: AHC20361-YJSE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado e conferido com o original em 26/01/2017 às 14:46:56.
Cód. Autenticação: 91542606181444480647-8; Data: 26/01/2018 14:46:56

Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua: São João, nº 100, 1º andar, Centro, Cuiabá - MT, CEP: 13.040-000
Fone: (65) 336.4000 - Fax: (65) 336.4001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Req: 81700000005653

P. M. Juiz
349
Fis.
Rub.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

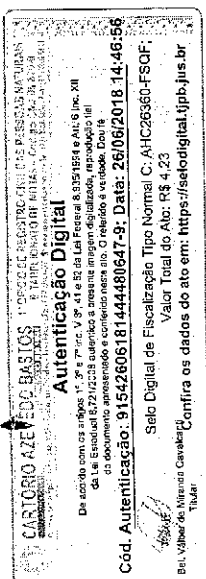
Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guaibá, 26/01/2017

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 81700000005653

P. M. Juína
Fls. 353
[Handwritten signature]

pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada dos documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

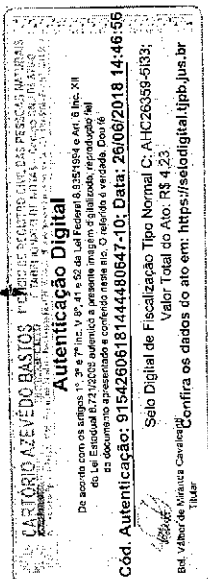


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

Cuiabá, 26/01/2017

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Idmo Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 81700000005653

351

HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

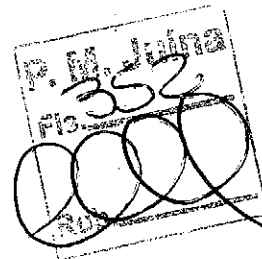
[illegible]

Req: 81700000005653

Pagina



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OLMI INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010254-2	00.789.321/0001-17	28/02/1984	10/02/1982

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92N LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	xxxxxxx		R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	xxxxxxx		R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2017

Número: 20178109665

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000593304 e visualize a certidão)

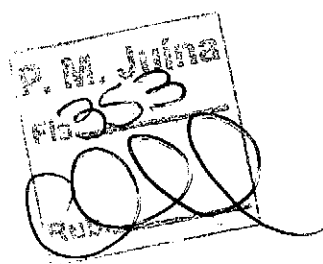


21/108.969-9

[Handwritten signatures]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLM I INFORMATICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	5120010254-2	20178109665	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEVE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA ME	5120010254-2	20070340870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Agosto de 2021 16:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000593304 e visualize a certidão)



21/108.969-9

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:08:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181444480647-1 a 91542606181444480647-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b7f235670ccdd791d0347872fca0cf918bcc0730c8296cb74676c5a86a2fcd4791c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Assinatura manuscrita

Cordell Bernard Lewis

22

33

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDREY RICARDO TORIS

Nº da Inscrição

907910101-04

Data do Nascimento

10/02/82



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Andrey Ricardo Toris

ANDREY RICARDO TORIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

S E R V I D O

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133

VALIDAÇÃO DE TERMO DE REGISTRO DE FIM

1679811-2

22/01/2003

HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

JUINA-MT

20/11/1987

C.NASC. LIV. A4 FLS.163V

TERM 4252 JUINA-MT

029

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO M. PROENÇA

357

029

Holmes Henrique Ioris

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 30.979-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91542606181219350747-1; Data: 26/06/2018 12:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-0RFL;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti

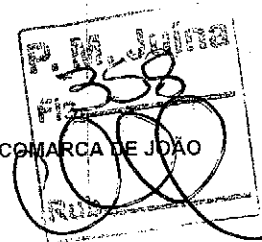
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

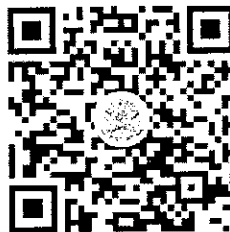
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219350747-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

25/06/2018

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
017.282.171-13

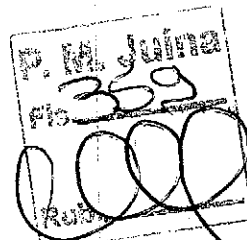
Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
BFF5.2196.2831.63B1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



| | |
|---|--|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS |
| <small>COLEGIADO</small> | <small>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.0000000</small> |
| Autenticação Digital | |
| <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé</small> | |
| Cód. Autenticação: 91542606181219270979-1; Data: 26/06/2018 12:21:38 | |
| | Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC28013-QSYJ; |
| <small>Bel. Váber de Miranda Cavalcanti</small> | Valor Total do Ato: R\$ 4,23 |
| <small>Titular</small> | Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br |

Assinatura manuscrita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:11:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

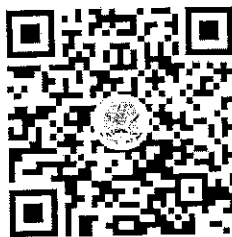
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219270979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cabb3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Av. João Geroncio, 1208 - Forno Verde - Fone: (67) 3331-1111 - 74100-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P. M. Juina
Fls. 363
Ruth

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.575.138/0001-38. Atesta para os devidos fins que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, inscrita no Estado nº 13341049-8, estabelecida nesta cidade na Av. Nino Geroncio, Nº 92 N - Bairro Centro, CEP 78.120-000, fone - 3331-1111, presta os serviços abaixo relacionados, sendo empregadora dos prestatos serviços firmados em contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a declare inadimplente ou incapaz para vencer contratos e obrigações com a administração municipal de informática.

Produtos e serviços:

TRCUTAR 2012 - 1999 RJUN
13 ARALARI 1984 - 1985 RJUN
12 ARALARI 1984 - 1985 RJUN
10 BEBEBOL 1984 - 1985 RJUN

Atesta ainda que sempre foram demonstrados a confiabilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Declaro, ciente

Brasnorte, 26 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Brasnorte
CNPJ nº 01.575.138/0001-38

ANEXO

De acordo com o direito de acesso aos dados pessoais de caráter pessoal do cidadão, o presente documento é disponibilizado para consulta pública, conforme a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.



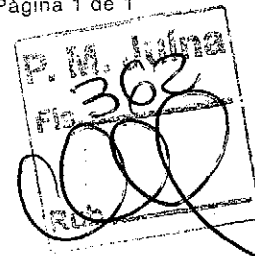
Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE FOMAS - CREA 03/04/2012
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91542606181456470367-1; Data: 26/06/2018 14:58:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26501-A24N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Boa. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and initials



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6168522

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 00.789.321/0001-17**, até a data de **11/08/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 11/08/2021, às 13:34h.



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juína
3563
13/09/2021

ANEXO VI

Pregão Eletrônico Nº 018/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 018_2021:

A Signatária OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n.º 00.789.321/0001-17, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ANDREY
RICARDO
IORIS:907910101
04

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.02
17:12:24 -04'00'

JUÍNA - 2 de setembro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

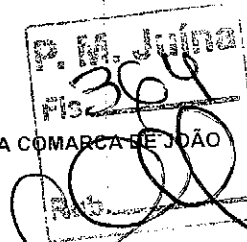
00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N.º 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:09:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMI INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

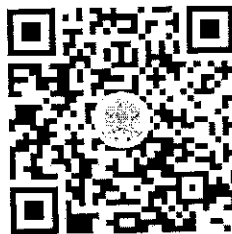
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bceca485ea056a25822fdcf28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

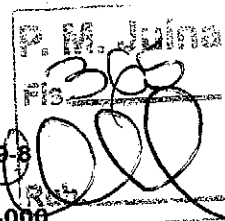


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 018/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 018/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária OLM I INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF 00.789.321/0001-17, neste ato representada pelo Sr. ANDREY RICARDO IORIS, RG n.º 1210787-5 SJ/MT e do CPF/MF n.º 907.910.101-04, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: olmieletro@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

ANDREY
RICARDO
IORIS:90
7910101
04
Assinado de
forma digital por
ANDREY
RICARDO
IORIS:907910101
04
Dados:
2021.09.02
17:12:12 -04'00'

JUÍNA - 2 de setembro de 2021

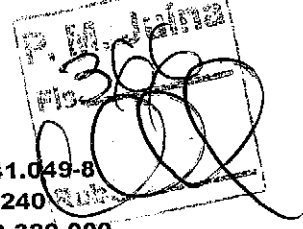
Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N.º 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

A empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDONEA** em nenhuma esfera dos órgãos públicos.
- ✓ Declaro para fins do **DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** que forem apresentados na presente licitação.
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro a Inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

**ANDREY
RICARDO
IORIS:907910
10104**

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.02
17:11:49 -04'00'

JUÍNA - 2 de setembro de 2021

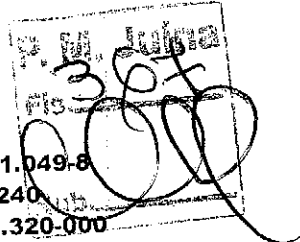
Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXOV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021

A OLMI INFORMATICA LTDA apresenta, a seguir, os dados de seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ANDREY RICARDO IORIS
CARGO(S): PROPRIETARIO
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESARIO RG: 1210787-5 SJ/MT CPF: 907.910.101-04
RESIDÊNCIA (Domicílio): AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: OLMI INFORMATICA LTDA
C.N.P.J Nº 00.789.321/0001-17 FONE: 66 3566-1240 FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL: AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000
Município: JUINA Estado: MATO GROSSO CEP.: 78320-000
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

ANDREY
RICARDO
IORIS:907910101
04

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.02
17:12:40 -04'00'

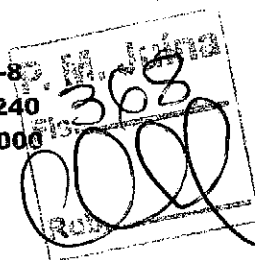
JUÍNA - 2 de setembro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 133.410.49-8
AV. MATO GROSSO 92n FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240
E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações E Demais Departamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Edital Pregão nº 018/2021

PEDIDO DE DESISTENCIA

OLMI INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, com sede na Av. MATO GROSSO, bairro CENTRO, númeroº 92N, JUINA - MATO GROSSO CEP 78.320-000, representada neste ato por seu representante legal **INFRA-ASSINADO**, residente e domiciliado na nesta cidade de JUINA CEP 78.320-000, declarar que devido ao cenário que estamos vivenciando no mercado financeiro vimos por meio desse **OFICIO** solicitar o **PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM 01** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021**, devido ao valor apresentado ser inexecutível para nossa empresa, e por não nos atentarmos durante a fase de lances, e nem aos valores que apresentamos para o referido item. Pedimos encarecidamente que nos atendam e nos desclassifique deste item (01).

ISTO POSTO requer-se a desistência do **ITEM 01** do **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021**, sendo assim desclassificando nossa empresa e passando assim para o licitante subsequente, sem ônus algum para ambos os lados respeitando assim as leis prevista para **LICITAÇÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICAS**.

ANDREY
RICARDO

IORIS:90791010
104

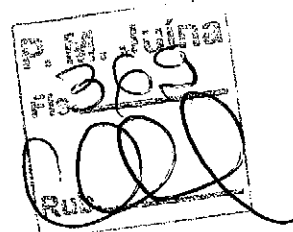
Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.06
08:35:17 -04'00'

Juina, 6 de setembro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
Processo Administrativo Nº 284/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 13/08/2021 16:40:48

TOTAL DO PROCESSO: 56.249,00

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

86.729.324/0002-61

24.674,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 637,00 Total: 1.274,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MILAN Modelo: FOCUS

Descrição: 477107 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. MEDIDAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM. LARGURA: 800 MM. PROFUNDIDADE: 500 MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS - CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER

Inf. detal.: ARMÁRIO BAIXO 2 PORTASMedidas aproximadas: altura: 740 mm. Largura: 800 mm. Profundidade: 500 mm. Cor: branco ou argila tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que... DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 637,00 Total Item: 1.274,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 021 575,00 Total: 8.625,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: MILAN Modelo: FOCUS

Descrição: 477109 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO - CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER

Inf. detal.: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. Medidas aproximadas: altura: 650 mm largura: 400 mm profundidade: 450 mm. Cores: branco ou argila tampo superior confeccionado em MDP com 15mm ou 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem.. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 575,00 Total Item: 8.625,00

310
10000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 010 985,00 **Total: 14.775,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MILAN Modelo: FOCUS

Descrição: 477111 - MESA ANGULAR - MESA EM L - 160CX160LX60PX74H. MEDIDAS APROXIMADAS: 160CX160LX60PX74H COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, - CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER
Inf. detal.: MESA ANGULAR - MESA EM L Medidas aproximadas: 160cx160lx60px74h cor: branco ou argila tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. Com 01 recorte para caixa elétrica. Caixa elétrica: (2 peças)confeccionada em duas partes (tampa e suporte tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e parafuso autoatarraxante... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 985,00 Total Item: 14.775,00

OLMI INFORMATICA LTDA EPP 00.789.321/0001-17 12.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 057 900,00 **Total: 1.800,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: MARZO VITORINO / IMPERIA PREMIUN 50005099 Modelo: MARZO VITORINO / IMPERIA PREMIUN 50005099

Descrição: 477108 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1600MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO - CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER
Inf. detal.: Armário alto fechado diretor 050005099 L 800 | P 500 | A 1600 | T 25

Quantidade: 2 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 057 5.200,00 **Total: 10.400,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: LG / 65UP7550 Modelo: LG / 65UP7550

Descrição: 477086 - SMART TV LED 65" - RESOLUCAO DE TELA 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD), DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVES DE WI-FI EMBUTIDO E BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.-
Inf. detal.: 65UP7550PSF 2021 Smart TV LG 65" 4K UHD 65UP7550 WiFi Bluetooth HDR Inteligência Artificial ThinQ Smart Magic Google Alexa 0 avaliações ONDE COMPRAR ESCREVA UMA AVALIAÇÃO Real 4K UHD Inteligência Artificial LG ThinQ Amazon Alexa built-in e works with Google Assistente built-in Apple AirPlay 2 & HomeKit Painei de Controle

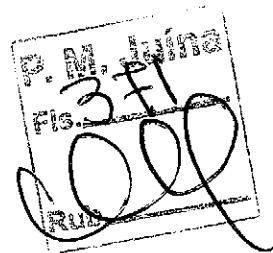
Quantidade: 2 Valor Unit.: 5.200,00 Total Item: 10.400,00

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME 08.855.152/0001-88 19.375,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 022 775,00 **Total: 19.375,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: primax Modelo: pmx dirgrbd

Descrição: 477113 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM ALTURA DO ENCOSTO: 450 LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT - CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER
Inf. detal.: DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Quantidade: 25

Valor Unit.: 775,00

Total Item: 19.375,00

PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021 -SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas:
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 01, 05 e 06; **OLMI INFORMATICA LTDA-EP**, item 02 e 08;
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA – ME, item 07. Juina-MT, 08 de setembro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2276

Divulgação quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Página 84

Publicação sexta-feira, 10 de setembro de 2021

| | | | |
|------------------------|---------|----|----------|
| NEUZA DA SILVA MIRANDA | 702-178 | 78 | 001/2021 |
|------------------------|---------|----|----------|

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONsertos de BOMBAS E MOTORES, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDA, REBOBINAGENS, TORNO, MAÇARICO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 23 DE SETEMBRO DE 2021 - 13:30 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 08 de setembro de 2021.

Adevarir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto "Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De 1 (Um) Caminhão Novo Com Equipamento Cesto Aéreo para a Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", nos termos das Leis 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 10.024/19, a realizar-se a sessão pública no dia 22 DE SETEMBRO DE 2021 - 14:00 h - (horário de Brasília -DF), site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/compraseditais/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 08 de setembro de 2021.

Adevarir Marcos Rodrigues De Araújo
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DECRETO N.º 123, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Acrescenta dispositivos no Decreto Municipal n.º 093/2021, que reformula, consolida, estabelece e fixa novos critérios para aplicação de medidas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação de pessoas e às atividades públicas e privadas, para a redução dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 196, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o município de Juína-MT alcançou a vacinação da faixa etária dos 18 anos ou mais e atualmente está classificado em risco baixo para contaminação da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1.º. Acrescenta a alínea "f" ao Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 093/2021, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"f) Os eventos sociais públicos, corporativos, empresariais, técnicos e científicos, poderão ser realizados, desde que seja respeitado o limite máximo de 70% (setenta por cento) da capacidade máxima do local; comprovação de vacinação contra o vírus COVID-19 há mais de 15 dias para pessoas acima de 18 anos ou apresentação do teste negativo para COVID-19 com prazo de validade de até 05 (cinco) dias para adentrar nos eventos e; apresentação ao COE do plano de realização individual, para cada evento, sendo obrigação do responsável pelo evento o cumprimento destas medidas."

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afiliação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2020

PROCESSO: TP 012/2020;
OBJETO: Prorrogação do prazo e vigência;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Paula De Souza Vilella Eireli;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias;
VENCIMENTO: 30/11/2021;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 271/2021
Poder Executivo - Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2021 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n.º 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 01, 05 e 06; OLMI INFORMATICA LTDA-EP, item 02 e 08; VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, item 07. Juína-MT, 08 de setembro de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína-MT.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 024/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NEUROMUSCULAR E SEDATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, Estando a sessão pública para o dia 23 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 15:00 HORAS, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro em Juína-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 08 de setembro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 56/2021

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Complementar n.º 042/2006, deste Município, o Prefeito Municipal MIGUEL VAZ RIBEIRO, Homologa, nesta data, as avaliações especiais de desempenho de estágio probatório do Servidor(a) Municipal Concursado(a) FABIANE GONCALVES ALMEIDA -TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA, nomeado(a) em 06/08/2018, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, em razão disso, declaro o(a) servidor(a) estável no serviço público municipal.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de agosto de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

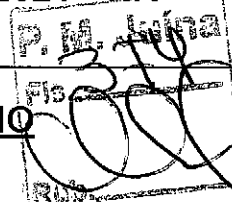
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

Pregao Eletronico

Nr.: 18 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 18 / 2021

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 08/09/2021

d) Data da Adjudicação: 08/09/2021

e) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Código | Razão Social | CNPJ | Qtde de Itens | Valor |
|---------|---|--------------------|---------------|----------------------|
| 2462 - | MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAM. LTDA | 86.729.324/0002-61 | 3 | R\$ 24.674,00 |
| 6199 - | OLMI INFORMATICA LTDA - EPP | 00.789.321/0001-17 | 2 | R\$ 12.200,00 |
| 44273 - | VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME | 08.855.152/0001-88 | 1 | R\$ 19.375,00 |
| | | | 6 | R\$ 56.249,00 |

JUINA-MT, quarta-feira, 8 de setembro de 2021.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

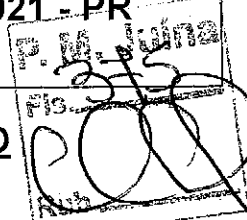
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

Pregao Eletronico

Nr.: 18 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAM. LTDA

CNPJ: 86.729.324/0002-61

Lote: 1 - UNICO

| Descrição do Item | Código | Valor Total |
|-------------------|--------|-------------|
|-------------------|--------|-------------|

ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM.
LARGURA: 800 MM. PROFUNDIDADE: 500 MM. COR: BRANCO TAMPO SUPERIOR
CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS
AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESS

477107

R\$ 1.274,00

GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM
LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: AZUL OU PRETO TAMPO
SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA,
REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE ME

477109

R\$ 8.625,00

MESA ANGULAR - MESA EM L - 160CX160LX60PX74H. MEDIDAS APROXIMADAS:
160CX160LX60PX74H COR:BRANCO TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO
RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS
FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA

477111

R\$ 14.775,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 24.674,00

Total do Vencedor: R\$ 24.674,00

Vencedor: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Lote: 1 - UNICO

| Descrição do Item | Código | Valor Total |
|-------------------|--------|-------------|
|-------------------|--------|-------------|

SMART TV LED 65" - RESOLUCAO DE TELA 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD),
DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVES DE WI-FI EMBUTIDO E BLUETOOTH,
CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

477086

R\$ 10.400,00

ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1600MM, LARGURA:
800MM, PROFUNDIDADE: 500MM. COR: BRANCO TAMPO SUPERIOR
CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS
AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE

477108

R\$ 1.800,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 12.200,00

Total do Vencedor: R\$ 12.200,00

Vencedor: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME

CNPJ: 08.855.152/0001-88

Lote: 1 - UNICO

| Descrição do Item | Código | Valor Total |
|-------------------|--------|-------------|
|-------------------|--------|-------------|

CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA
DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA
CADEIRA: 895/1080 MM ALTURA DO ENCOSTO: 450 LARGURA DO ENCOSTO: 450
MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASS

477113

R\$ 19.375,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 19.375,00

Total do Vencedor: R\$ 19.375,00

Handwritten signatures and initials



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

Pregao Eletronico

Nr.: 18 / 2021 - PR

376

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 18 / 2021

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 08/09/2021

d) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

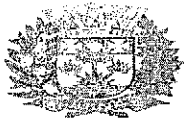
e) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Código | Razão Social | CNPJ | Qtde de Itens | Valor |
|---------------|---|--------------------|----------------------|----------------------|
| 2462 - | MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAM. LTDA | 86.729.324/0002-61 | 3 | R\$ 24.674,00 |
| 6199 - | OLMI INFORMATICA LTDA - EPP | 00.789.321/0001-17 | 2 | R\$ 12.200,00 |
| 44273 - | VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME | 08.855.152/0001-88 | 1 | R\$ 19.375,00 |
| | | | 6 | R\$ 56.249,00 |

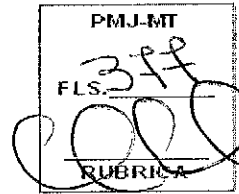
JUINA-MT, quarta-feira, 8 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 173/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.729.324/0002-61, com sede na Av. V, n.º 901ª - Bairro Distrito Industrial – CEP. 78.098-480 no Município de Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Gilmar Francisco Milan**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 760.527-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.848.171-87, residente e domiciliado Rua das Cataias, 83 – Bairro Jardim Italia – CEP. 78.061-326 no Município de Cuiaba-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 018/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

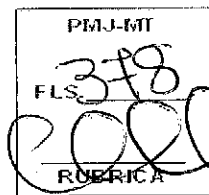
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:344
84817187

Assinado de forma digital por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10 13:38:02 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Código | Qtde. | Descrição | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|-------|
| 1 | 477107 | 002 | ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. MEDIDAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM. LARGURA: 800 MM. PROFUNDIDADE: 500 MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENC QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA | R\$ 637,00 | R\$ 1.274,00 | MILAN |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

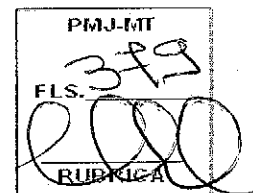
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:34484817
187

Assinado de forma
digital por GILMAR
FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:38:39 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPO LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO, COMPONÍVEL EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO</p> | | |
|--|--|--|--|--|

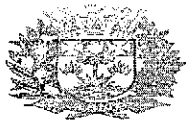
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

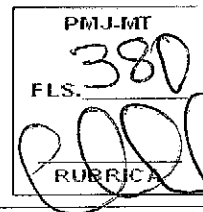
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:344848171
87

Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:38:59 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



| | | | | | | |
|---|--------|-----|--|---------------|-----------------|-------|
| 5 | 477109 | 015 | <p>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. GAVETAS (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAI O ERGONÔMICO. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180° DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E</p> | R\$
575,00 | R\$
8.625,00 | MILAN |
|---|--------|-----|--|---------------|-----------------|-------|

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

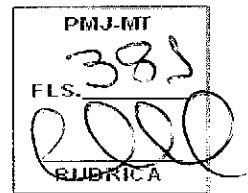
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR FRANCISCO
MILAN:3448481718

Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:39:21 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



| | | | | | | |
|---|--------|-----|--|---------------|------------------|-------|
| | | | RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI FOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO | | | |
| 6 | 477111 | 015 | MESA ANGULAR - MESA EM L - 160CX160LX60PX74H. MEDIDAS APROXIMADAS: 160CX160LX60PX74H COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. COM 01 RECORTE PARA CAIXA ELÉTRICA. CAIXA ELÉTRICA: (2 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105° FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO | R\$
985,00 | R\$
14.775,00 | MILAN |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

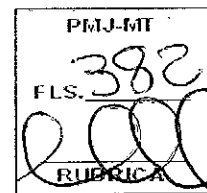
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:34484817
187

Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:39:46 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO. COM ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO

Valor total de R\$ 24.674,00 (VINTE QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

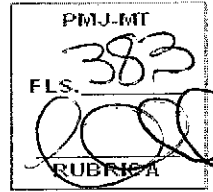
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:344848171
87

Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:40:16 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

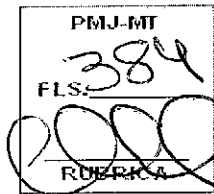
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:344848171
87

Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:40:38 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

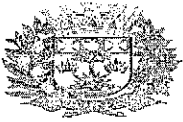
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:34484817
187

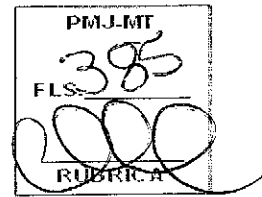
Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:40:58 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:34484817
187

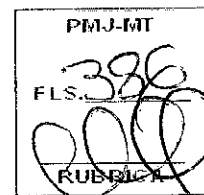
Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:41:17 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

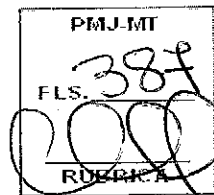
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

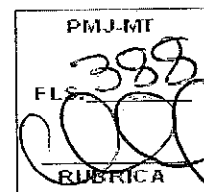
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

GILMAR
FRANCISCO
MILAN:34484817
187

Assinado de forma digital
por GILMAR FRANCISCO
MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10
13:41:57 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 08 de SETEMBRO de 2021

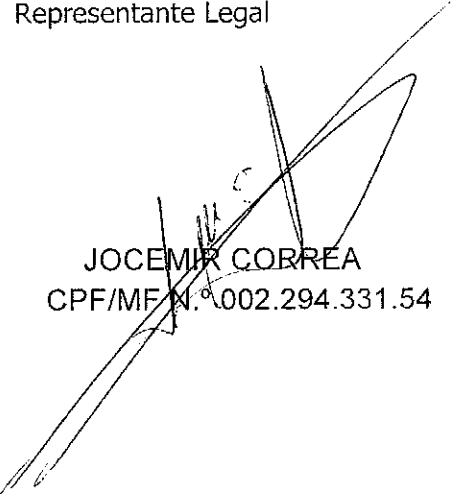

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

GILMAR FRANCISCO Assinado de forma digital por
GILMAR FRANCISCO
MILAN:3448481718 MILAN:34484817187
Dados: 2021.09.10 13:42:18
-04'00'

MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ. n.º 86.729.324/0002-61
Gilmar Francisco Milan
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76


JOCEMIR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331-54

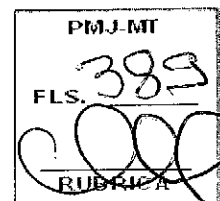
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 174/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **OLMI INFORMATICA LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

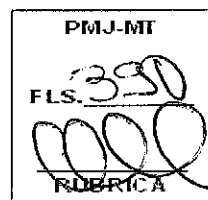
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **OLMI INFORMATICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.789.321/0001-17, com sede Av. Mato Grosso, 92 N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Andrey Ricardo Ioris**, portador da Cédula de identidade RG. 12107875 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 907.910.101-04, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, 101 – Bairro Modulo 01 – CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 018/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Código | Qtde. | Descrição | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|---|----------------|-----------------|---|
| 2 | 477108 | 002 | ARMÁRIO
ESCRITÓRIO.
MEDIDAS
APROXIMADAS:
ALTURA: 1600MM,
LARGURA: 800MM,
PROFUNDIDADE:
500MM. COR:
BRANCO OU ARGILA
TAMPO SUPERIOR
CONFECCIONADO
EM MDP COM 25 MM
DE ESPESSURA,
REVESTIDO EM
AMBAS AS FACES
COM FILME TERMO
PRENSADO DE
MELAMINICO COM
ESPESSURA DE 0,2
MM, TEXTURIZADO,
SEMIFOSCO E
ANTIRREFLEXO. O
BORDO QUE
ACOMPANHA TODO
O CONTORNO DO
TAMPO É
ENCABEÇADO COM
FITA DE
POLIESTIRENO COM
2,5 MM DE
ESPESSURA MÍNIMA
COLADAS COM
ADESIVO HOT MELT,
COM ARESTAS
ARREDONDADAS E
RAIO ERGONÔMICO
DE 2,5 MM DE
ACORDO COM AS
NORMAS ABNT. A
FIXAÇÃO DO
TAMPO/CORPO
DEVE SER FEITA
POR MEIO DE
ACESSÓRIOS
INTERNOS, COMO
CAVILHAS E | R\$
900,00 | R\$
1.800,00 | MARZO
VITORINO/IMP.PREMIUN
50005099 |

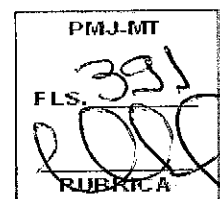
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566/8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



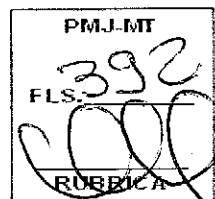
| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>PARAFUSOS
OCULTOS TIPO
MINIFIX,
POSSIBILITANDO A
MONTAGEM E
DESMONTAGEM DO
MÓVEL SEM
DANIFICÁ-LO.
PORTAS
CONFECCIONADAS
EM MDP COM 18 MM
DE ESPESSURA,
REVESTIDO EM
AMBAS AS FACES
COM FILME TERMO
PRENSADO DE
MELAMINICO COM
ESPESSURA DE 0,2
MM, TEXTURIZADO,
SEMIFOSCO E
ANTIRREFLEXO. O
BORDO QUE
ACOMPANHA TODO
O CONTO RNO DA
PORTA É
ENCABEÇADO COM
FITA DE
POLIESTIRENO COM
2,0 MM DE
ESPESSURA
MÍNIMA, COLADAS
COM ADESIVO TIPO
HOT MELT, COM
ARESTAS
ARREDONDADAS E
RAIO ERGONÔMICO
DE 2,0 MM DE
ACORDO COM AS
NORMAS DE
ERGONOMIA NR-17.
O PAR DE PORTAS
DEVE SUSTENTA-SE
EM QUATRO
DOBRADIÇAS (DUAS
POR PORTA),
EVITANDO
ACIDENTES POR
NÃO TER CANTOS
VIVOS, PERMITINDO
AINDA DIVERSAS
REGULAGENS COM
ABERTURA DE ATÉ
105° GRAUS. CADA
DOBRADIÇA DEVE
SER FIXADA POR 5</p> | | |
|--|--|---|--|--|



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



PARAFUSOS
FIXADOS EM
PONTOS PRÉ-
MARCADOS PARA
PERFEITO
ALINHAMENTO DO
PAR DE PORTAS NO
CONJUNTO. A
PORTA DIREITA
DEVE POSSUIR
FECHADURA
CILÍNDRICA COM
TRAVAMENTO POR
LINGUETA LATERAL
COM 02 CHAVES
(PRINCIPAL E
RESERVA) COM
CORPOS
ESCAMOTEÁVEIS
(DOBRÁVEIS),
ACABAMENTO
ZINCADO E CAPA
PLÁSTICA. A PORTA
ESQUERDA DEVE
SER
AUTOMATICAMENTE
TRAVADA PELA
DIREITA, POR MEIO
DE 02 CHAPAS
METÁLICAS 80 X 50
X 1,2 MM,
PERMITINDO ASSIM
O FECHAMENTO DO
PAR DE PORTAS
COM APENAS UMA
OPERAÇÃO. AMBAS
AS PORTAS SÃO
DOTADAS DE
PUXADORES PERFIL
DE ALUMÍNIO TIPO
BARRA, COM ROSCA
INTERNA M4. A
FIXAÇÃO DEVE SER
FEITA POR DOIS
PARAFUSOS, À
RAZÃO DE 32 MM.
CORPOS LATERAIS,
TAMPO INFERIOR E
PRATELEIRAS
CONFECCIONADO
EM MDP COM 18 MM
DE ESPESSURA E
FUNDO EM 15MM,
MDP REVESTIDO EM
AMBAS AS FACES



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

| |
|----------|
| PMJ-MT |
| FLS. 383 |
| RUBRICA |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>COM FILME TERMO
PRENSADO DE
MELAMINICO COM
ESPESSURA DE 0,2
MM, TEXTURIZADO,
SEMIFOSCO E
ANTIRREFLEXO. OS
BORDOS
APARENTES DO
CONJUNTO SÃO
ENCABEÇADOS
COM FITA DE
POLIESTIRENO COM
2,0 MM DE
ESPESSURA
MÍNIMA, COLADAS
COM ADESIVO TIPO
HOT MELT, COM
ARESTAS
ARREDONDADAS E
RAIO ERGONÔMICO
DE 2,0 MM DE
ACORDO COM AS
NORMAS DE
ERGONOMIA NR-17,
COLADAS COM
ADESIVO HOT MELT.
AS LATERAIS E O
FUNDO DEVEM TER
FURAÇÕES PARA
REGULAGEM DE
PRATELEIRAS EM
TODA A ALTURA
ÚTIL DO ARMÁRIO,
COM 06 PONTOS DE
APOIO POR
PRATELEIRA. AS
PRATELEIRAS
MÓVEIS SÃO
APOIADAS POR
SUPORTES
PLÁSTICOS, TIPO
PINO. A MONTAGEM
DAS PEÇAS DEVE
SER FEITA POR
MEIO DE
ACESSÓRIOS
INTERNOS, COMO
CAVILHAS E
PARAFUSOS
OCULTOS TIPO
MINIFIX. COM
REGULADOR
EMBUTIDO
COMPONÍVEL EM</p> | | |
|--|--|--|--|--|

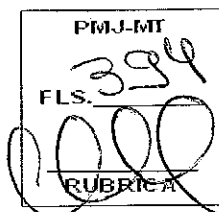
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



| | | | | | | |
|---|--------|-----|---|--------------|---------------|-------------|
| | | | DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO | | | |
| 8 | 477086 | 002 | SMART TV LED 65" - RESOLUCAO DE TELA 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD), DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVES DE WI-FI EMBUTIDO E BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO | R\$ 5.200,00 | R\$ 10.400,00 | LG/65UP7550 |

Valor total de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

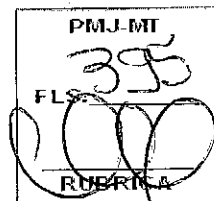
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

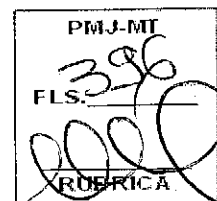
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

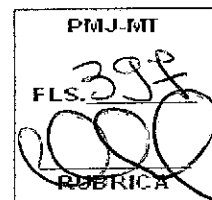
5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

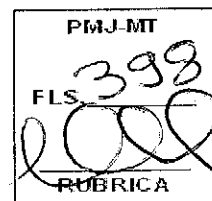
6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

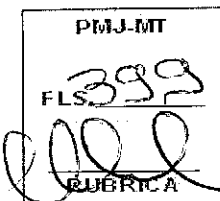
7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

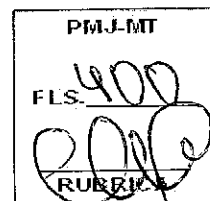
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



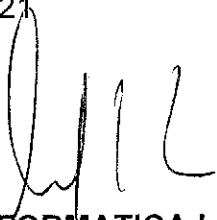
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

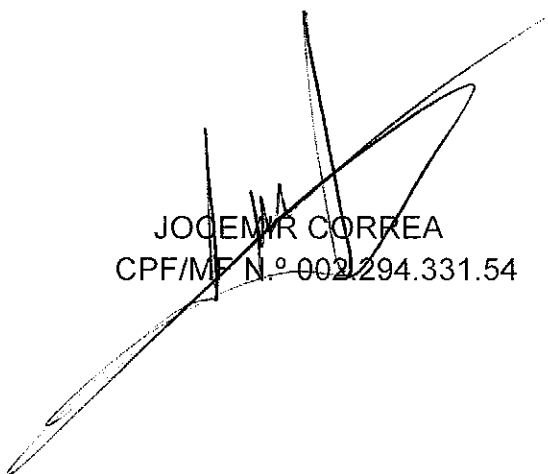
Juína-MT, 08 de SETEMBRO de 2021


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal


OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ. nº 00.789.321/0001-17
Andrey Ricardo Ioris
Representante Legal

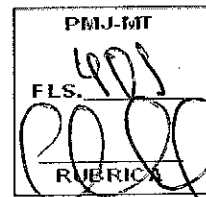
TESTEMUNHAS:


LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76


JOCEIMAR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331.54



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 175/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.855.152/0001-88, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, 885 Bairro Centro – CEP. 86.600-183- no Município de Rolândia -PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Vinicius do Amaral Rolandia**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8435931-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 11 – Manoel Muller CEP. 86.601-252 no Município de Rolândia -PR, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 018/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente

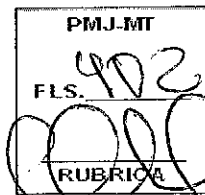
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Código | Qtde. | Descrição | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|--|----------------|------------------|--------|
| 7 | 477113 | 025 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM ALTURA DO ENCOSTO: 450 LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO | R\$
775,00 | R\$
19.375,00 | PRIMAX |

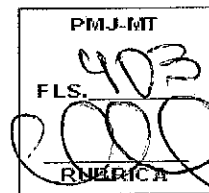
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



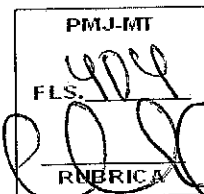
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIROPOSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NUMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. ENCOSTO COM SISTEMA DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



REGULAGEM TIPO CATRACA
AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM
07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA,
COM 75 MM DE CURSO,
CONFECCIONADO EM
COMPENSADO MULTILAMINADO
RESINADO, 12 MM DE ESPESSURA,
MOLDADO A QUENTE, CURVATURA
NO ENCOSTO ANATÔMICA DE
FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO
DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR,
DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA
INJETADA ANATOMICAMENTE EM
POLIURETANO FLEXÍVEL
MICROCELULAR DE ALTA
RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC,
DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50
KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA
MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS
EM NUMERO DE TRÊS, PARAFUSOS
SEXTAVADOS FLANGEADOS E
CONTRACAPA EM POLIPROPILENO
INJETADO. REVESTIMENTO EM
TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER.
FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO
AOS COMPONENTES METÁLICOS,
POR PARAFUSOS SEXTAVADOS
FLANGEADOS COM TRAVA, NA
BITOLA 1/4"X 20FPP E PORCAS DE
GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA
MADEIRA, COM TRAVAMENTO
FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS
LADOS, EVITANDO QUE SE
SOLTEM". APOIO DE BRAÇOS EM
POLIPROPILENO COPOLÍMERO
INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE
AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA
COR PRETA, REGULAGEM DE
ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO
OVAL MEDINDO 30X50MM,
TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85
MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO
USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA,
APOIO SUPERIOR MEDINDO
245X65X30MM, CHAPA PARA
FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS
FUROS OBLONGOS, PERMITINDO
REGULAGEM HORIZONTAL POR
PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM.
COMPONENTES METÁLICOS DEVEM
POSSUIR TRATAMENTO DE
SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA
COM FOSFATO DE ZINCO, PARA
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E
ACABAMENTO DE PINTURA.

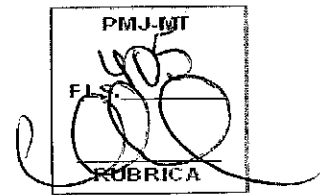
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO
POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE
METAIS PESADOS, NA COR PRETA,
COM CAMADA DE 60 MICRO
APRESENTAR FOLDER DO
PRODUTO | | |
|--|--|---|--|--|

Valor total de R\$ 19.375,00 (Dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução

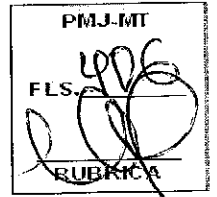
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

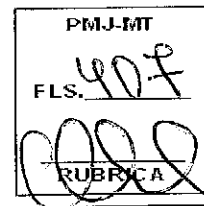
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

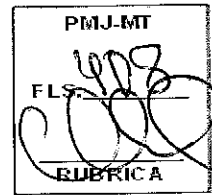
CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

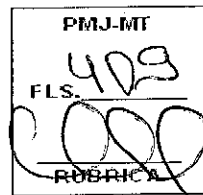
6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

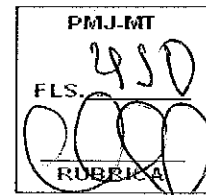
CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

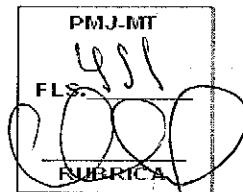
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



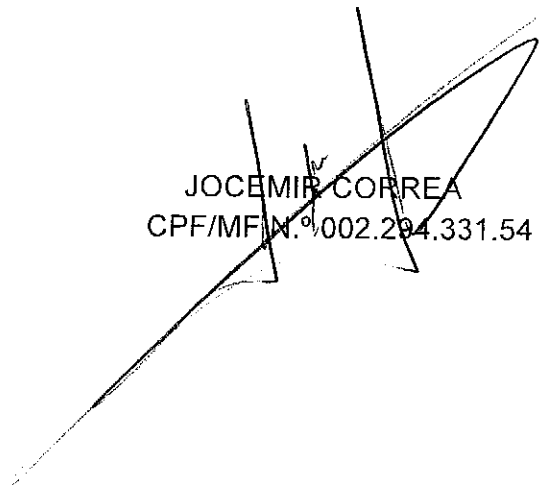
Juína-MT, 08 de setembro de 2021


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

VINICIUS DO
AMARAL:00
694922986
Assinado de forma
digital por VINICIUS
DO
AMARAL:00694922986
Dados: 2021.09.09
08:33:45 -03'00'
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
CNPJ. nº 08.855.152/0001-88
Vinicius do Amaral Rolandia
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76


JOCEMIR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331-54

Ano 10 Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

— Página 88

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 056/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

JET CLEAN-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. nº 20.980.409/0001-29
Rubens Crispim de Paula
Representante Legal

TESTEMUNHAS
Levi Lopes Ribeiro
CPF/MF Nº 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
CPF/MF Nº 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.729.324/0002-61, com sede na Av. Y, nº 961 - Bairro Distrito Industrial - CEP. 78.099-480 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Gilmar Francisco Milan, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 760.527-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.848.171-87, residente e domiciliado Rua das Cataias, 83 - Bairro Jardim Itália - CEP. 78.061-326 no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico nº 018/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico nº 018/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Código | Qtd. | Descrição | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|------|--|----------------|--------------|-------|
| 1 | 477107 | 002 | ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, MEDIDAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM. LARGURA: 800 MM. PROFUNDIDADE: 500 MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MINIMA. COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOVEL SEM DANIFICARLO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENC QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MINIMA. COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS | R\$ 637,00 | R\$ 1.274,00 | |

| | | | | | | |
|---|--------|-----|--|------------|---------------|-------|
| | | | FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 20 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPO LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVE TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, COM REGULADOR EMBUTIDO, COMPOSIÇÃO EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM). O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO. | | MILAN | |
| 5 | 477109 | 015 | GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOVELSEM DANIFICADO. GAVETAS (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM, CADA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRE-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPOXI EM POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇÔES METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180° DA CHAVE AÇIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO. | R\$ 575,00 | R\$ 8.625,00 | MILAN |
| 6 | 477111 | 015 | MESA ANGULAR - MESA EM L - 160CX160LX60PX74H. MEDIDAS APROXIMADAS: 160CX160LX60PX74H. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO INTEIRO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZANAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, COM 01 RECORTE PARA CAIXA ELÉTRICA. CADA ELÉTRICA (2 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105° FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO, COM ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUMNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA. | R\$ 985,00 | R\$ 14.775,00 | MILAN |

Ano 10 N° 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Página 90

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 12 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA, E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO

Valor total de R\$ 24.674,00 (VINTE QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;
- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;

- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e;
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no Instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
 - 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;
 - 5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.
- 5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10, Nº 2300
Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Página 91
Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

6.1 O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2 e 6.6.4, da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico nº 018/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil da mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3 As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 08 de SETEMBRO de 2021
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF Nº 15.359.261/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ano 10 Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Página 92

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ. nº 06.729.324/0002-61
Gilmar Francisco Milan
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 174/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e OLMI INFORMATICA LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, OLMI INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.769.321/0001-17, com sede Av. Mato Grosso, 92 N - Bairro Módulo 02 - CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo Sr. Andrey Ricardo Ioris, portador da Cédula de Identidade RG. 12107875 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.910.101-04, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, 101 - Bairro Módulo 01 - CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais e no Pregão Eletrônico nº 018/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico nº 018/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente da transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

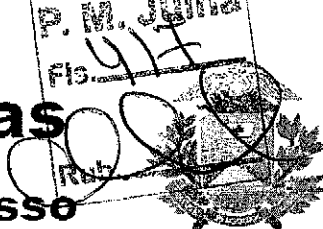
| Item | Código | Qtd. | Descrição | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|------|--|----------------|--------------|------------------------------------|
| 2 | 477108 | 002 | 53 ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1600MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCAPECADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MINIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONOMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOVEL SEM DANIFICAR-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PORTA É ENCAPECADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MINIMA, COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONOMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS DEVE SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA DEVE SER FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA DEVE POSSUIR FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEAVEIS (DOBRAVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA DEVE SER AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAVES METÁLICAS 30 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM, CORPOS LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCAPECADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MINIMA, COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONOMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA UTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MOVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, COM REGULADOR EMBUTIDO COMPOSTO EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA, PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 | MARZO 50005099 VITORINOIMP.PREMIUN |



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 - Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

- Página 93

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

| | | | | | | |
|---|------------|-----|---|--------------|---------------|-------------|
| | | | ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO | | | |
| 8 | 47708
6 | 002 | SMART TV LED 65" - RESOLUÇÃO DE TELA 4K - 3840 X 2160 (4K O FULL HD), DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE WI-FI EMBUTIDO E BLUETOOTH. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO | R\$ 5.200,00 | R\$ 10.400,00 | LG/55UP7550 |

Valor total de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021;
- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução das obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico nº 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, site na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, os meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93; e;
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
- 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;
- 5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato;
- 5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços;
- 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado;

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a veracidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

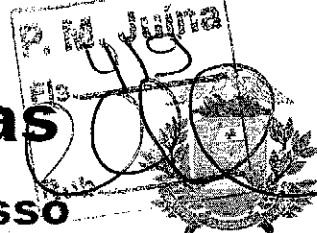
11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 08 de SETEMBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF Nº 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

- Página 95

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ. nº 00.789.321/0001-17
Andrey Ricardo Ioris
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF Nº 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
CPF/MF Nº 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.865.152/0001-88, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 885 Bairro Centro - CEP: 85.600-183 - no Município de Rolândia -PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Vinicius do Amaral Rolândia, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8435931-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.949.229-86, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 11 - Manoel Müller CEP: 85.601-252 no Município de Rolândia -PR, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Eletrônico nº 018/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico nº 018/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

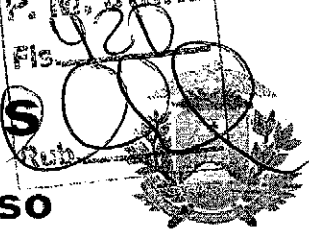
| Item | Código | Qtd. | Descrição | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|------|--|----------------|---------------|--------|
| 7 | 477113 | 025 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE E DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM ALTURA DO ENCOSTO: 450 LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE E DO ASSENTO: 450 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA APOIO DE BRACOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA | R\$ 775,00 | R\$ 19.375,00 | PRIMAX |



Tribunal de Contas
Mato Grosso
"INSTRUMENTO DE CIDADANIA"

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10. Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

- Página 95

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

OLMI INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ. nº 06.789.321/0001-17
Andrey Ricardo Ioris
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.865.152/0001-88, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 885 Bairro Centro - CEP: 86.600-183, no Município de Rolândia - PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Vinicius do Amaral Rolândia, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8435931-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.949.229-85, residente e domiciliado na Rua dos Rincocerontes, 11 - Marcel Muller CEP: 86.601-252 no Município de Rolândia - PR, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

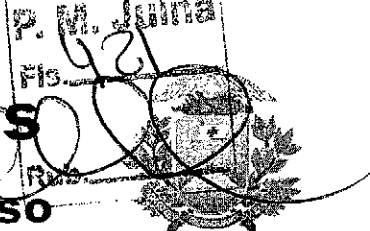
CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Código | Qtd. | Descrição | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|------|---|----------------|---------------|--------|
| 7 | 477113 | 02E | CADEIRA GIRATÓRIA
ESPALDAR
MÉDIO
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
LARGURA DA
CADEIRA: 700
MM
PROFUNDIDADE
E DA CADEIRA:
700 MM ALTURA
TOTAL DA
CADEIRA:
895/1080 MM
ALTURA DO
ENCOSTO: 450
LARGURA DO
ENCOSTO: 450
MM
PROFUNDIDADE
E DO ASSENTO:
460 MM
LARGURA DO
ASSENTO: 480
MM MEDIDAS
DO RODÍZIO:
59X50X65X17
MM CORES:
PRETO
POLTRONA
GIRATÓRIA
COM RELAX.
TRAVA
AUTOMATIZADA
APOIO DE
BRAÇOS E
ENCOSTO
REGULÁVEIS.
ESPALDAR
DIRETOR.
FABRICADA DE
ACORDO COM A
NBR13962 DA | R\$ 775,00 | R\$ 19.375,00 | PRIMAX |

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

- Página 96

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

ABNT. BASE
GIRATÓRIA
DESMONTÁVEL
COM ARANHA
DE 06 HASTES.
APOIADAS
SOBRE
RODÍZIOS DE
NYLON COM
ESFERAS DE
AÇO QUE
FACILITAM O
GIRO.
APOIADOS
SOBRE
RODÍZIOS
INJETADOS EM
POLIAMIDA 6.0,
COM CALOTA
INTEGRADA AO
CORPO. EIXO
DE FIXAÇÃO
DAS RODAS
FABRICADO EM
AÇO
TREFILADO SAE
1213 COM 08
MM DE
DIÂMETRO.
SEM PRESENÇA
DE BUCHAS
PARA
MONTAGEM DO
MESMO A
ESTRUTURA.
TRAVAMENTO
DO EIXO DAS
RODAS POR
MOLA
HELICOIDAL DE
COMPRESSÃO.
DIFICULTANDO
O
DESLOCAMENT
O DA CADEIRA
QUANDO SEM A
PRESENÇA DO
USUÁRIO.
DESTRAVAMEN
TO
AUTOMÁTICO
DOS RODÍZIOS
QUANDO DO
USO DO
PRODUTO
PELO USUÁRIO.
NA PONTA DAS
HASTES
ENCONTRAM-
SE PINOS
REDONDOS
CRAVADOS E
SOLDADOS
POR SOLDA DO
TIPO MIG,
EVITANDO
QUEBRAS E
JOGOS AO
CENTRO DAS
HASTES, CONE
ONDE SE FIXA
O PISTÃO A
GÁS.
CONTRACAPA
DE
POLIPROPILENO
O COMO
TAMBÉM NAS
HASTES.
COLUNA
CENTRAL
DESMONTÁVEL
FIXADA POR
ENCAIXE
CÔNICO. COM
ROLAMENTO
AXIAL DE
GIROPOSSUINDO
O ARRUELAS
DE AÇO
TEMPERADO
DE ALTA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

- Página 97

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

RESISTÊNCIA
BUCHA MANCAL
DE GIRO
INJETADO EM
POM E
RECALIBRADA
RECOBERTA
POR CAPA
TELESCÓPICA
INJETADA EM
POLIPROPILENO
O COPOLÍMERO
NA COR PRETA
SISTEMA DE
REGULAGEM
DE ALTURA DA
CADEIRA POR
COLUNA DE
MOLA A GÁS
PARA
REGULAGEM E
AMORTECIMENTO
DE IMPACTOS AO
SENTAR
ALIVIANDO O
IMPACTO NA
COLUNA
VERTEBRAL
CLASSE DIN04
MECANISMO
FLANGE DE
APOIO DA
CADEIRA COM
SISTEMA DE
RELAX COM
TRAVA
AUTOMATIZADA
E MANIPULO
DE AJUSTE DA
TENSÃO DA
MOLA SENDO
UMA ALAVANCA
PARA TRAVAR E
LIBERAR O
RELAX E
OUTRA PARA
ACIONAR O
PISTÃO A GÁS
BUCHAS DE
GIRO E TRAVA
INJETADA EM
POM E
COMPONENTES
UNIDOS POR
SOLDA DO TIPO
MIG EM
CHAPAS DE
AÇO SAE 1020
FOD COM 03
MM DE
ESPESSURA
FORMANDO UM
CONJUNTO
PARA
POSTERIOR
MONTAGEM
POR
PARAFUSOS
ASSENTOS EM
COMPENSADO
MULTILAMINADO
O RESINADO
14 MM DE
ESPESSURA
MOLDADO A
QUENTE
CURVATURA NA
PARTE
FRONTAL
ESPUMA
INJETADA
ANATÔMICA
EM
POLIURETANO
FLEXÍVEL
MICROCELULAR
DE ALTA
RESISTÊNCIA
ISENTO DE
CFC
DENSIDADE



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

- Página 98

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

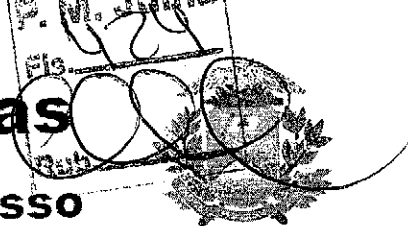
CONTROLADA
DE 45/50 KG/M3.
COM 60 MM DE
ESPESURA
MEDIA, PORCA
DE GARRAS
DUPLAS EM
NUMERO DE
ONZE.
PARAFUSOS
SEXTAVADOS
FLANGEADOS E
CONTRACAPA
EM
POLIPROPILENO
O INJETADO NA
COR PRETA.
ENCOSTO COM
SISTEMA DE
REGULAGEM
TIPO CATRACA
AUTOMÁTICO.
MOLA EM AÇO
COM 07
POSICÕES.
DESARME NA
OITAVA COM 75
MM DE CURSO.
CONFECCIONA
DO EM
COMPENSADO
MULTILAMINADO
O RESINADO.
12 MM DE
ESPESURA.
MOLDADO A
QUENTE.
CURVATURA NO
ENCOSTO
ANATÔMICA DE
FORMA A
PERMITIR
ACOMODACÃO
DAS REGIÕES
DORSAL E
LUMBAR DA
COLUNA
VERTEBRAL.
ESPUMA
INJETADA
ANATÔMICA
NTE EM
POLIURETANO
FLEXÍVEL
MICROCELULAR
R DE ALTA
RESISTÊNCIA.
ISENTO DE
CFC.
DENSIDADE
CONTROLADA
DE 45/50 KG/M3.
COM 60 MM DE
ESPESURA
MEDIA, PORCA
DE GARRAS
DUPLAS EM
NUMERO DE
TRES.
PARAFUSOS
SEXTAVADOS
FLANGEADOS E
CONTRACAPA
EM
POLIPROPILENO
O INJETADO.
REVESTIMENTO
EM TECIDO
SINTÉTICO DE
POLIÉSTER.
FIXAÇÃO DO
ASSENTAMENTO
OSTEO
AOS
COMPONENTES
METÁLICOS.
POR
PARAFUSOS
SEXTAVADOS
FLANGEADOS
COM TRAVA NA
BITOLA 1/2" X
20 FPP E



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Página 99

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

PORCAS DE
GARRA
DUPLAS,
ENCRAVADAS
NA MADEIRA,
COM
TRAVAMENTO
FRONTAL,
PORTANTO
AMBOS OS
LADOS,
EVITANDO QUE
SE SOLTEM
APOIO DE
BRACOS EM
POLIPROPILENO
O COPOLIMERO
INJETADO NA
COR PRETA,
ALMA DE AÇO
SAE 1020,
PARTE
METÁLICA NA
COR PRETA,
REGULAGEM
DE ALTURA POR
BOTÃO DE
FORMATO OVAL
MEDINDO
30X50MM,
TOTALIZANDO
07 POSIÇÕES E
25 MM DE
CURSO A
DISPOSIÇÃO
DO USUÁRIO
TRAZENDO
ERGONOMIA,
APOIO
SUPERIOR
MEDINDO
245X65X30MM,
CHAPA PARA
FIXAÇÃO NO
ASSENTO COM
DOIS FUROS
OBLONGOS,
PERMITINDO
REGULAGEM
HORIZONTAL
POR
PARAFUSOS,
MEDINDO
50X60MM,
COMPONENTES
METÁLICOS
DEVEM
POSSUIR
TRATAMENTO
DE
SUPERFÍCIES
INTERNA E
EXTERNA COM
FOSFATO DE
ZINCO PARA
PROTEÇÃO
CONTRA
CORROSÃO E
ACABAMENTO
DE PINTURA
PINTURA A PÓ,
DO TIPO
HÍBRIDO
POLIÉSTER
EPÓXI, ISENTA
DE METAIS
PESADOS, NA
COR PRETA,
COM CAMADA
DE 60 MICRO
APRESENTAR
FOLDER DO
PRODUTO

Valor total de R\$ 19.375,00 (Dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021;
- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico nº 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021;

- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duramente em funcionamento;

- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021;

- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93; e,

- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contradas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e à proposta da aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
 - 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,
 - 5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.
- 5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
 - 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

- 6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos do procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente Juína-MT, 08 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
CNPJ, n.º 08.855.152/0001-88
Vinicius do Amaral Rolândia
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331-54